



Câmara Municipal de Iúna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Iúna-ES, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, Centro, Iúna-ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

Contrato: 02/2020

Edital/Pregão: Nº:03/2020

Vigência inicial:15/07/2020

Prorrogações: 15/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de tickets de alimentação.

Quantidade de usuários/funcionários:04

Valor Global (12 meses) (R\$):70.000,00 valor estimado

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

IÚNA, 25 DE ABRIL DE 2024

ADIMILSON DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES
CNPJ :31.724.289/0001-15



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Jaguaré, por meio deste documento, atesta a capacidade técnica da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória - ES.

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** foi contratada para prestar serviços de fornecimento de tickets alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jaguaré, conforme estipulado no **Contrato nº 09/2023** com período de vigência de 25/06/2023 até 24/06/2024..

Certificamos que, durante o período de vigência do contrato, a empresa mencionada cumpriu todas as obrigações contratuais de forma satisfatória, atendendo aos prazos e especificações estabelecidas. Os serviços prestados foram de alta qualidade, demonstrando a competência e eficiência da empresa na execução das atividades contratadas.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Jaguaré atesta a capacidade técnica da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** para a execução de serviços similares, recomendando-a para futuros contratos.

Jaguaré, 20 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Assinado por CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS 096.***.***-**
Câmara Municipal de Jaguaré
20/06/2024 17:14:29

Carlos Henrique dos Santos

Gestor de Contrato

Câmara Municipal de Jaguaré

Portaria nº 06/2024

Assinado digitalmente por EDSON SEBASTIAO
SOPRANI:472.***.***-** Data: 02/07/2024 16:25:56

Edson Sebastiao Soprani

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaguare.es.leg.br/> Chave: d2077ebb-425b-40b0-bcfd-eaf3bfebb4b96
Documento Digital Nº 000652/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, situada à Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – Joanópolis/SP, CEP: 12980-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 06/2018

EDITAL Nº 01/2018 – CARTA CONVITE Nº 03/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 14/10/2018

PRORROGAÇÕES: 06

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnético, eletrônico ou similar, para o uso dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Poder Legislativo de Joanópolis.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 10 (dez)

VALOR GLOBAL (12 meses) ref. Exercício 2023 (R\$): 102.437,40

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (02)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

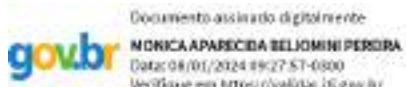
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joanópolis, 08 de janeiro de 2024.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
CNPJ : 00.950.072/0001-08



Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Técnico Legislativo
Fiscal de Contrato 06/2018

Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

Tel: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br – site: www.camara.joanopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA, CNPJ: 04.287.990/0001-41, localizada na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro De Freitas/BA, CEP: 42702-710, atesta para os devidos fins que a Le Card Administradora de Cartões Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os serviços de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através do cartão com chip eletrônico de segurança, Contrato 012PE/2022 com Vigência Inicial em 04/08/2022 a 04/08/2023, prorrogado em 04/08/2023 até 04/08/2024, quantidade de usuários até 226 e valor global (12 meses) R\$ 1.365.410,64. Responsáveis Técnicos da empresa supracitada: Antônio Carlonan França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022 e Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

04.287.990/0001-41, Lauro de Freitas/BA, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Praça João Thiago dos Santos, s/nº
Centro - CEP: 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA
04.287.990/0001-41
ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidenta da CMLF



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Linhares**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/0001-51, com sede à Av. José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29.900-220, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada à Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

VIGÊNCIA: 12 meses (15/06/2023 a 14/06/2024).

PRORROGAÇÕES: 1º Termo Aditivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou com chip, para 200 (duzentos) servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares, conforme disposto no Termo de Referência relativo ao Pregão Presencial Nº 006/2022, cujo edital consta no Processo Administrativo nº 002713/2022.

QUANTIDADE DE CARTÕES: Estimado 200 (duzentos).

VALOR GLOBAL (12 meses): O valor global estimado referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022 é de R\$ 2.241.720,04 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais e quatro centavos), já incluída a taxa de desconto correspondente a - 4,20% (menos quatro inteiros e vinte décimos por cento).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Mínimo de 300 (trezentos) estabelecimentos no Estado do Espírito Santo.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são executados com qualidade e atendem às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares – ES, 12 de julho de 2023.

**WELLINGTON
VIZENTINI:05
246106730**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON VIZENTINI:05246106730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS,
ou=Presencial, ou=33506215000138,
cn=WELLINGTON VIZENTINI:05246106730
Dados: 2023.07.12 14:31:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHAES
CNPJ n° 01.975.290/0001-51
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, situado à Rua Hilda Vargas Leitão, número 141, Bairro Alfa Sul, CEP: 36904-153, Manhuaçu - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 15/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: 02/2020	
VIGÊNCIA INICIAL: 08/06/2020 à 31/12/2020		PRORROGAÇÕES: 1º TA: 30/12/2020 à 31/12/2021 2º TA: 30/12/2021 à 31/12/2022 3º TA: inclusão de servidores 4º TA: inclusão de servidores 5º TA: 30/12/2022 à 31/12/2023 6º TA: reajuste anual dos servidores	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para implantação, disponibilização, administração e emissão de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos pelos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, através de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme consta da Proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 07/2020, Pregão Presencial nº. 02/2020, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Prestação de serviços técnicos para implantação, disponibilização, administração e emissão de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos pelos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu.	11 servidores	Valor mensal do Auxílio: R\$ 412,68 (quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Valor contratado considerando a taxa de administração de - 1,00 % (um por cento negativo)
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:			
Exigência de, no mínimo, 10 (dez) estabelecimentos credenciados no município.			



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Manhuaçu, 28 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG

CNPJ: 2.220.251/0001-75

Gílson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604 Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2023.03.01 15:56:12 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

A Câmara Municipal de Marilândia, situado à Rua Luis Catelan, nº 230, Centro, Marilândia-ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 01/01/2020 A 31/12/2020

PRORROGAÇÕES:

1º Aditivo - 01/01/2021 a 28/02/2021

2º Aditivo - 26/02/2021 a 26/12/2021

3º Aditivo - 27/12/2021 a 27/10/2022

4º Aditivo - 27/12/2021 a 27/10/2022

5º Aditivo - 28/10/2022 até 28/10/2023

OBJETO: prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Marilândia, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 11 (onze) cartões

VALOR GLOBAL (12 meses) R\$: 52.800 (cinquenta e dois mil reais e oitocentos reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: mínimo 05 (cinco) empresas credenciadas no município na sede do município da contratante.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda - CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Órgão Público, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Sem mais para o momento

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Marilândia, 14 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - CNPJ: 36.348.720/0001-90

Alcione Boldrini Monechi

Presidente



CÂMARA DE MUNICIPAL DE PALHOÇA

*Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Palhoça, situada à rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88.132-901, Loteamento Pagani, Palhoça/SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/CMP

CONTRATO Nº 09/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 03 de maio de 2023

PRORROGAÇÕES: 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025

OBJETO: Prestação de serviço continuado na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação por meio de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios, sob demanda, nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023/CMP.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 142

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 5.033.081,14

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 9 (nove)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos. A empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Palhoça, 30 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

CNPJ: 75.813.675/0001-59

NIRDO ARTUR LUZ

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, estabelecida na RUA GENERAL RONDON, Nº 37, CENTRO, PINHEIROS-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.494.664/0001-73**, atesta, para os devidos fins de Capacidade Técnica, que a Empresa **LE CARD ADMINISTRAÇÃO DE CVARTÕES LTDA.**, estabelecida a Rua Foturnato Ramos, 2 45 – Salas 1.207/1.208, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29056-020, inscrita no CNPJ nº **19.207.352/0001-40**, forneceu Auxilio Alimentação através de Cartão Eletrônico no período de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2024. Os serviços foram prestados para todos os servidores desta Câmara Municipal, hoje são 29 (vinte e nove), com ótima qualidade e de acordo com as cláusulas contratuais e dentro dos prazos estipulados, demonstrando a prestadora de serviços possuir capacidade técnica necessária para o fornecimento de Auxilio Alimentação por meio de Cartão eletrônico. Até o presente momento, os serviços prestados não possuíram qualquer restrições. Em que pese a ausência de vícios / irregularidades dos serviços prestados, a prestadora dos serviços não se exime e se responsabiliza por qualquer intercorrência derivada de sua Prestação de Serviços.

Pinheiros - ES, 11 de abril de 2024.

.....
EDVAN SILVA ALVES
Presidente



Ensaio: R\$ 1,78 Total: R\$ 8,83 Consulte outras opções em
Selo Digital 824224320200921 Documentos: R\$ 7,06
MICHELE DOS SANTOS SANTANA - DELEGATARIA INTERNA
Responsible por este documento: Priscila-ES, 12/04/2024 09:21:22
Teseamento de voto: www.ufsc.br



CADÚCIO MUNIZ DE REGISTRO CIVIL E TATIL/ONLINE | SóLIDA DE SÃO PAULO - SP/BRASIL
www.ufsc.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal da Estância Turística De Ribeirão Pires, situado à Rua João Domingues de Oliveira, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 16/2020 (origem)

EDITAL/PREGÃO Nº 01/2020

VIGÊNCIA: 12 de agosto 2020 a 11 de agosto 2021, 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022 e 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023.

PRORROGAÇÕES: por meio de Aditivo a cada 12 meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip e recarga mensal.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 90

VALOR GLOBAL (12 meses) **R\$ 766.260,00** (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

10 diferentes Restaurantes
10 diferentes Lanchonetes
05 diferentes Bares
05 diferentes Padarias
05 diferentes Fast foods.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Ribeirão Pires, 19 de julho de 2023.

Vereador Paulo Cesar Ferreira
PC
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.350.320/0001-19, situada à Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP: 29745-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 004/2019

EDITAL/PREGÃO Nº 001/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses

PRORROGAÇÕES: Até o presente momento, foram realizados três termos aditivos de prazo. Entretanto, informamos que estamos realizando os trâmites necessários para nova prorrogação.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o quantitativo estimado de 11 (onze) servidores ativos da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, podendo, a qualquer tempo, a Câmara Municipal de São Domingos do Norte alterar mensalmente as quantidades estabelecidas, dentro dos ditames legais.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 10 (dez) cartões.

VALOR GLOBAL OU MENSAL: O valor mensal atual do contrato é de R\$ 5.053,07 (cinco mil e cinquenta e três reais e sete centavos)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 03 (três) estabelecimentos.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Domingos do Norte/ES, 15 de maio de 2023.

Bruno nest

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

CNPJ SOB O Nº. 36.350.320/0001-19

LEONEL MENEGUITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ 36.350.320/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

RUA THERESA FIORENTINI Nº 133

CENTRO - CEP 29.745-000

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1561

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA situado à Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia, CEP.: 43.900-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 005/2022

EDITAL/PREGÃO Nº 004/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 03/03/2022

PRORROGAÇÕES: 03/03/2023 a 03/03/2024; 03/03/2024 a 03/03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vale refeição através de cartão eletrônico destinado aos servidores do setor administrativo e dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Conde/BA.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 60 servidores.

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 297.158,40 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/BA nº 30592

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Francisco do Conde/BA, 29 de abril de 2024.


CAMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO SANTOS LOPEZ
Chefe do Poder Legislativo
CPF nº 919.599.425-49

Esse documento deve ser emitido em papel timbrado.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, situado à Rua Nelson Lyrio, Nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 09/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 002/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 15/03/2021

PRORROGAÇÕES: Termos Aditivos 1º e 2º

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício de Auxílio Alimentação mediante fornecimento de cartão eletrônico ou magnético com recargas mensais, para uso pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, conforme proposta apresentada pela contratada datada em 10/03/2021 e especificações constantes no Pregão Presencial Nº 002/2021 e seus anexos.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 15

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 83.916,00 (oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 15 estabelecimentos

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vargem Alta, 27 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

COMUNICADO INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS, situada à Praça Júlio de Castilhos, s/nº , Centro, Viamão/RS, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

Contrato nº02/2022

EDITAL/PREGÃO Nº 01/2022

VIGÊNCIA:08/02/2022 a 08/02/2023

PRORROGAÇÕES: Aditivo 01/2023

vigência: 09/02/2023 a 02/02/2024

OBJETO:contratação de empresa especializada na emissão de vale-alimentação magnéticos para servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Viamão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

QUANTIDADE DE CARTÕES: 100 (em média)

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$1.038.000,00) Um milhão e trinta e oito mil reais anuais.

- Os valores oscilam conforme o número de servidores

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 50 estabelecimentos municipais, entre eles 01 hipermercado e 05 supermercados; 05 hipermercados na região metropolitana de Porto Alegre e 05 redes de supermercados de abrangência estadual.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Lei Card Administradora de Cartões Ltda, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Casa Legislativa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Viamão, 24 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Viamão/RS

CNPJ 00.550.694/0001-30

Elita Luisa Goulart

Diretora de Compras, Licitações e Contratos



CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E4D8A7F5>

COMUNICADO INTERNO		Autenticação
Protocolo 006267 de 25/07/2023 16:12:37		
Documento 000761 / 2023	Processo -	
		QR Code E4D8A7F5

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ELITA LUISA GOULART61448869072

CPF: 614***.***72

Assinado em: 25/07/2023 16:12:30



Hash do documento (SHA-256): daf817c5b21b95502e7bf959554ffde20275233f4988796cf13ce501bed03e8a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 011/2019

EDITAL/PREGÃO Nº 003/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 05/07/2019

PRORROGAÇÕES: até 05/07/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 11

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 82.674,16

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 16 estabelecimentos

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Valério-ES, em 15 de abril de 2024.

ROBSON
CORREIA:1373
8342770

Assinado de forma
digital por ROBSON
CORREIA:13738342770
Dados: 2024.04.15
11:51:09 -03'00'
ROBSON CORREIA
Presidente



Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR
CNPJ 44.477.354/0001-05 Inscrição Estadual 438.025.617-113

TELEFONE/FAX (14) 3433-8188
Av. Castro Alves, 632 – CEP 17506-000 – MARÍLIA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília- Codemar, situada na Avenida Castro Alves, 632, na cidade de Marília/SP, CEP.17506-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 035/22

EDITAL/PREGÃO Nº005/22

VIGÊNCIA INICIAL: 29/06/2022

PRORROGAÇÕES: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2022:

VIGENCIA: 29/06/2024

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e distribuição de vale alimentação, na forma de créditos a serem disponibilizados em cartões eletrônicos, magnéticos com ou sem chip, no valor unitário de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) para aproximadamente 50(cinquenta) funcionários, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, atacadistas, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados

QUANTIDADE DE CARTÕES: 50

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 451.800,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No Município de Marília, a aceitação dos cartões em, no mínimo, 02 (dois) estabelecimentos distintos entre supermercados, açougues e mercearias informando imediatamente, inclusões e/ou exclusões dos mesmos, bem como garantir a aceitação dos cartões em, no mínimo 20 (vinte) estabelecimentos distintos entre supermercados, hipermercados e atacadistas na região compreendida num raio de 150 Km, sendo pelo menos 01 (um) hipermercado com área superior a 2.000 m², 01 (um) atacadista com área



TELEFONE/FAX (14) 3433-8188
Av. Castro Alves, 632 – CEP 17506-000 – MARÍLIA - SP

superior a 2.000m², 02 (dois) supermercados com rede mínima de 05 (cinco) estabelecimentos e mercado com rede mínima de 02 (dois) estabelecimentos."

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Marília, 18 de julho de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARÍLIA-CODEMAR
CNPJ:44.477.354/0001-05
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
RG.18.908.659
CPF.141.008.998-31
PRESIDENTE

A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 7.462.216,56

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

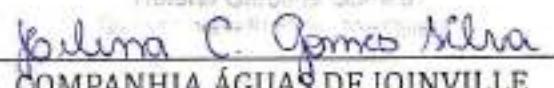
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes


Helena C. Gomes Silva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA
Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950
GLÓRIA - CEP 89216-202Joinville - Santa Catarina
Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202
Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br
www.aguasdejoinville.com.br



A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação inscrita no CNPJ 66.736.668/0001-64, representada legalmente por Erica Teixeira de Jesus inscrita no CPF sob o número 388.778.958-02, situado na Praça 13 de Maio, nº 200 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11690-168, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 06/2021

EDITAL/PREGÃO Nº: 02/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 08/09/2021 até 08/09/2022

PRORROGAÇÕES: 2

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de vale refeição e alimentação.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 40

VALOR GLOBAL INICIAL (12 meses) (140 FUNCIONÁRIOS) (R\$): R\$ 946.040,16

VALOR GLOBAL ATUAL (12 meses) (40 FUNCIONÁRIOS) (R\$): R\$ 155.280,00

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Confirmamos que os serviços fornecidos pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, demonstram excelência e satisfazem plenamente as exigências da nossa organização. Destacamos o atendimento, bem como a constante pontualidade na realização dos compromissos assumidos. Estamos plenamente satisfeitos com a parceria estabelecida e recomendamos a LeCard como provedora de serviços de fornecimento de cartões de alimentação e refeição.



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2024


Assinado de forma digital por
COMPANHIA MUNICIPAL DE
TURISMO DE UBATUBA
COMTUR:66736018000164
Dados: 2024.01.25 16:00:21 -03'00'

Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba
CNPJ 66.736.018/0001-64

Erica Teixeira de Jesus
Presidente Liquidante



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, situado à Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 | Jardim Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 08/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 02/2021

VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 09/03/2022

OBJETO: Fornecimento de Cartão Alimentação Servidor

QUANTIDADE DE CARTÕES: 200 mês

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 764.136,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 60 (sessenta) estabelecimentos ativos na modalidade alimentação (supermercados, mercados, mercearias, casas de carnes e outros dos gêneros) localizados no Município de Limeira/SP; e 02. (duas) diferentes redes de hipermercados e 01 (uma) rede de atacado localizados no Município de Limeira/SP.

CONTRATO Nº 14/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 11/2021

VIGÊNCIA: 08/07/2021 até a presente data

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões com chip, com uso de senha numérica, do tipo "vale-alimentação", contemplando carga e recarga de valor, disponibilizados pela Contratada e destinados aos municípios de Limeira a serem atendidos pelo benefício eventual de auxílio alimentação denominado "Cartão Alimentar" (Lei Municipal nº 6.545/2021 e Decreto Municipal nº 106/2021).

QUANTIDADE DE CARTÕES: 3000 mês

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 3.665.160,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 60 (sessenta) estabelecimentos ativos na modalidade alimentação (supermercados, mercados, mercearias, casas de carnes e outros dos gêneros) localizados no Município de Limeira/SP; e 02. (duas) diferentes redes de hipermercados e 01 (uma) rede de atacado localizados no Município de Limeira/SP.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Limeira 18/07/2023

Adriane Aparecida Barbosa
Assessora de Políticas Públicas

51.482.339/0001-02

CENTRO DE PROMOÇÃO
SOCIAL MUNICIPAL

Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800
Bairro: Jardim Adélia Cavicchia Grotta
CEP 13.482-180
Limeira - SP



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rdv. BR 259- KM 54- Córrego Estrela – Colatina - ES – CEP: 29700-000
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 99695-4891

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito sob o CNPJ nº 14.934.498/0001-74, situado à Rodovia BR 259, KM 54, Corrégo Estrela, Colatina – ES – CEP: 29700-000 , atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº: 005/2021

PREGÃO Nº: 005/2021

PROCESSO Nº: 043/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

PRORROGAÇÕES: POR MAIS 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia chip, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, recargas de créditos mensais, para atender as necessidades do CISABES.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 06 (seis)

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 42.400,00 (quarenta e e dois mil e quatrocentos reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: no mínimo 50 (cinquenta) estabelecimentos comerciais no município de Colatina-ES.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rdv. BR 259- KM 54- Córrego Estrela - Colatina - ES - CEP: 29700-000
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 99695-4891

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Colatina, 14 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rabello".

ELIESER RABELLO

Presidente do CISABES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA situado à Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03, Água Branca, Conceição do Jacuípe-BAHIA, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 024/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 001/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 13/02/2023 a 13/02/2024

PRORROGAÇÕES: 13/02/2024 a 13/02/2025

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale – alimentação, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela CONTRATADA e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos agentes públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 80 pessoas

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 204.758,40 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 5 estabelecimentos na cidade.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/BA nº 30592

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Casa Legislativa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Conceição do Jacuípe, 12 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe-BA

Presidente: Jecica Lima do Carmo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins - ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Domingos Martins, situado à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO: 01/2022		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 01/2021	
VIGÊNCIA	04/01/2021 a 31/12/2022	PRORROGAÇÕES	1º TA: 24/01/2023 a 28/02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Domingos Martins.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual.	49	R\$ 343.153,48
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS: 25			



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins - ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora e Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Câmara, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Domingos Martins, 1º de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "AFK".

Câmara Municipal de Domingos Martins

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Abel Fernando Kiefer

Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, Florianópolis/SC., CNPJ nº 83.841.338/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 03/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 11/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses a partir do dia 19/08/2021

PRORROGAÇÕES: 04 (quatro) prorrogações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, e fornecimento de cartões eletrônicos de alimentação, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais nesta Capital e na Região da Grande Florianópolis, para os servidores da Câmara Municipal de Florianópolis.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 423 (quatrocentos e vinte e três).

VALOR GLOBAL (12 meses) ATUAL: R\$ 6.575.856,48 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200 (duzentos) estabelecimentos.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Contratada, são executados com qualidade e atendem às necessidades da Câmara de Florianópolis, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ
DE SOUZA

Assinado de forma digital por SÉRGIO
LUIZ DE SOUZA
DN: c=BR, st=SANTA CATARINA,
l=FLORIANÓPOLIS, o=SOFTCAM
SOLUCOES LTDA:24092271000182,
ou=43310265900, cn=SÉRGIO LUIZ DE
SOUZA,
email=ouvidoria@cmf.sc.gov.br
Dados: 2024.01.24 13:17:39 -03'00'

Sérgio Luiz de Souza
Gerente de Licitação
Matrícula nº 0337
CPF nº 433.102.659-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82

Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Itaju, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.043/0001-82, situada à Rua João Batista Módolo nº248, Centro em Itaju /SP , atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCD, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO: 08/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: Edital nº 02/2020. Pregão Presencial nº01/2020		
VIGÊNCIA	10/12/2020 10/12/2021	a PRORROGAÇÕES	1º TA:10/12/2021 a 10/12/2022 2º TA:10/12/2022 a 10/12/2023	
OBJETO:				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	MENSAL
1	Contratação e administração de Cartões Eletrônicos e/ou Magnéticos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores públicos municipais	04	R\$ 4.000,00	
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 02 estabelecimentos no município, podendo sua rede ser abrangida por todo território nacional.				

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Câmara Municipal, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Itaju, 02 de Março de 2023.

Marcos Roberto Gonçalves Covre
Presidente da Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82

02 257 043 /0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

AV. JOÃO BATISTA MÓDOLO, 248

CENTRO

CEP 17260-000-ITAJU SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Itupeva inscrita no CNPJ 54.689.336/0001-32, situada à Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 – Desmembramento Santa Clara – Itupeva/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 2021			Pregão Eletrônico nº 005/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/03/2023			
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, personalizados para até 78 (setenta e oito) servidores e estagiários da Câmara Municipal de Itupeva, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.			
Cada beneficiário faz jus a uma recarga mensal com o valor unitário de R\$ 810,57, considerando hoje aproximadamente 65 servidores, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 47.418,35			
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:			
CIDADES	QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS DE REDES DIFERENTES		
ATACADISTAS	ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE	ESTABELECIMENTOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE	
ITUPEVA	-	2	10
JUNDIAI	2	5	10
INDAIATUBA	2	6	10
CAMPINAS	4	10	10

Declaramos ainda que os serviços prestados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência no Contrato, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução

Itupeva, 02 de março de 2023.

Aline Rossafa

Diretora Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Itupeva



A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 027/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020	
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas;

Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas;

Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA
IAZABY
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo

Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Diretoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo).
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões. ✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados: ✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo); ✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca: ✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçú; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa;

Avenida Chateaubriand, nº195 - Setor Oeste - Goiânia / GO - CEP 74130-011 - (62) 3218-4120 - www.tgo.jus.br





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

Formoso; Goianápolis; Goianésia; Goianira; Goiás;
Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri;
Israelândia; Iporá; Itaberaí; Itaguaru; Itajá; Itapaci; Itapirapuã;
Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí;
Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa;
Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás;
Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário;
Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona;
Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara;
Paraúna; Petrolina de Goiás; Piracanjuba; Piranhas;
Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu;
Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba;
Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás;
Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São
Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia;
São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral
de Goiás; Trindade; Turvânia; Uruaçu; Uruana; Urutai;
Valparaiso de Goiás; Varjão; Vianópolis.

VIGÊNCIA	✓ 8/7/2019 a 4/7/2023
----------	-----------------------

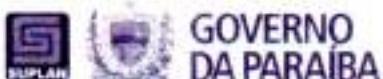
Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 6 dias do mês de março de 2023.


Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, situada na Rua Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-570, CNPJ 09.125.444.0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Le Cards Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada à Avenida Andrômeda, 885/sala 3522BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços: emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação destinados a Suplan.

DADOS DO CONTRATO			
NF/ANO 2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO 151/2020	
VIGÊNCIA	21/12/2020 A 21/12/2021	PRORROGAÇÕES	1º TA 001: 21/12/2021 A 21/ 12/2022 2º TA 002: 21/12/22 A 21/12/2023
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR(R\$)
1	GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM PVC, COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL DE R\$ 300,00	246	73.800,00
2			

Atestamos que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, São executados com qualidade e atendem às necessidades deste Órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

João Pessoa, 07 de março de 2022

 
SUPLAN - Superintendência de Obras
do Plano de Desenvolvimento do Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
09.125.444.0001-28

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA COELHO

SUPLAN - Superintendência de Obras
do Plano de Desenvolvimento do Estado

Administrador

Rua Feliciano Cirne, 326
Jaguaribe - CEP 58.015-570
João Pessoa - PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SUP15516] [SENHA] PAULO CEZAR DE OLIVEIRA COELHO em 08/03/2023 - 13:00hs.

Documento Nº: 2478310.17768869-5219 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=2478310.17768869-5219>



SUPPRC202300824V01



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, com sede na Rua Domingos Omizollo, nº 447, Centro, na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu Diretor, Sr. Dionísio Alzir Rosset, inscrito no CPF sob o nº 650.514.400-53, atendendo o requerimento do interessado, ATESTA, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento mensal de vales-alimentação, através do sistema de cartão eletrônico, que permitam aos servidores da Autarquia a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados.

CONTRATO Nº: CAO/39/2020

EDITAL/PREGÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº CAO/21/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 07/08/2020 à 06/08/2021

PRORROGAÇÕES: CONTRATO Nº CAO/23/2021 (Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2020)
Vigência 07/08/2021 à 06/08/2022.
CONTRATO Nº CAO/27/2022 (Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2020)
Vigência 07/08/2022 à 06/08/2023.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 47 cartões

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 270.796,12

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 30 (trinta) estabelecimentos comerciais credenciados.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta autarquia, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Capinzal/SC, 01 de agosto de 2023.

DIONISIO ALZIR
ROSSET:65051440053
SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 82.782.079/0001-14

Assinado de forma digital por
DIONISIO ALZIR ROSSET:65051440053

Dados: 2023.08.01 14:24:18 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - Acispes, situado na Rua Ataliba de Barros, nº 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.025-275 CNPJ Nº 01.203.485/0001-83, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vltória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 146/2020

PREGÃO Nº 30/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 21 de julho de 2020.

PRORROGAÇÕES: 3 (três).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para implantação, disponibilização, administração e emissão de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos "in natura" e/ou refeições "prontas", pelos funcionários da Acispes, através de estabelecimentos comerciais credenciados de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 250 (duzentos e cinquenta).

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 1.016.894,40 (um milhão e dezesseis e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10 (dez)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Nalana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

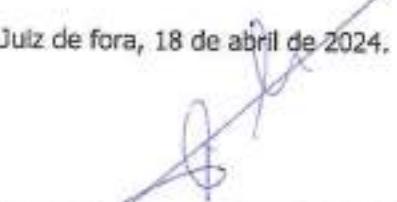
QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Juiz de fora, 18 de abril de 2024.


ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES

Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - Acispes

CNPJ Nº 01.203.485/0001-83

Ormeu Rabello Filho

Presidente da Acispes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 28.840.427/0001-17, com sede na Rua Fritz Von Lutzow, nº 217, Centro, Baixo Guandu - ES, ATESTA para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, prestou serviços no fornecimento de cartões de auxílio alimentação aos servidores ativos do Município de Baixo Guandu, compreendendo a prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão do auxílio alimentação, na forma de cartões com chip de segurança e senha individual, com recargas de créditos mensais, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados referente ao Contrato nº048/2022 e seus respectivos aditamentos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Contratos renovados e em execução

Baixo Guandu, 23 de setembro de 2024

PYETRA DALMONE LAGE
PAIXAO:08249484754

Assinado de forma digital por
PYETRA DALMONE LAGE
PAIXAO:08249484754
Dados: 2024.09.23 07:11:18 -03'00'

Pyetra Dalmone Lage Paixão
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.165.547/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Avenida Florentino Ávidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Viana, situado à Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Viana Sede – Viana/ES – CEP: 29130-915 atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 135/2023

EDITAL/PREGÃO N° 001/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 11/08/2023

PRORROGAÇÕES: 11/08/2025

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão com tecnologia de chip.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 574

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 4.158.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 50 (cinquenta)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Viana/ES, 10/09/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE – Prefeitura de Viana (DEMAIS SECRETARIAS)

CNPJ : 27.165.547/0001-01

FRANCISCO JOSE
CARLOS:68233671720
Digitally signed by
FRANCISCO JOSE
CARLOS:68233671720

Nome : Francisco Jose Carlos

Cargo: Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Danielle Dutra de Sousa
Nome : Danielle Dutra de Sousa

Cargo: Coordenador Técnico (Fiscal do Contrato)

Danielle Dutra Souza
Coordenadora Técnica
Matrícula 036251
SEMAP
Prefeitura Municipal de Viana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

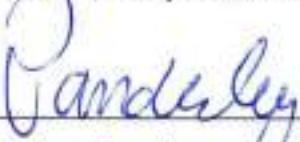
A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, autarquia municipal instituída pela Lei nº 6.537/2011, inscrito no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 6º andar, Edifício Guandu Center, Cachoeiro de Itapemirim/ES, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **Vanderley Teodoro de Souza**, nomeado através do Decreto Municipal nº 27.593, de 27 de março de 2018, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde **18 de outubro de 2019** os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme **Contrato nº 008/2019** de 14 de outubro de 2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 20 (vinte) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com recargas mensais.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de julho de 2020.



Vanderley Teodoro de Souza
 CPF: 005.299.657-39
 Diretor Presidente
 AGERSA
 CNPJ Nº 03.311.730/0001-00

03.311.730/0001-00
 AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
 R. Profº Quintiliano de Azevedo nº 31
 Ed. Guandu Center Sls. 103 e 109
 Bairro Guandu - CEP 29.056-020
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

CARIMBO DO ÓRGÃO

CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Vanderley Teodoro de Souza
 Diretor Presidente
 Matrícula 000150



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES
CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211
Homepage: www.colatina.es.gov.br - e-mail.: semurhcolatina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luis Pereira
Secretário de Recursos Humanos
Decreto nº 24.349/2021

27.165.729/0001-74
MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA ANGELO GIUBERTI, N.º 343
ESPLANADA - CEP 29702-002
COLATINA - ES



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcf6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain

0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com endereço Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000**, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL

Ata de Registro de Preços: 83/2020

Processo Licitatório: 308729/2020

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	3.420	294,1100	1.005.856,20
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	3.612	294,1100	1.062.325,32
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	1.320	294,1100	388.225,20
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	8.052	294,1100	2.368.173,72
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	1.140	294,1100	335.285,40
1338482/2020	SEME	1032/2020	4.235	294,1100	1.245.555,85
1293635/2020	SEGES	1033/2020	3.336	294,1100	981.150,96
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	2.352	294,1100	691.746,72
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	828	294,1100	243.523,08
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	1.632	294,1100	479.987,52

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bc6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1309394/2020	SEMESP	1039/2020	780	294,1100	229.405,80
1308926/2020	CGM	1040/2020	240	294,1100	70.586,40
1310580/2020	PGM	1041/2020	660	294,1100	194.112,60
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	1.632	294,1100	479.987,52
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	2.748	294,1100	808.214,28
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	2.616	294,1100	769.391,76

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas.** (Código: 9.46.01.0004.5)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	1.308	235,2800	307.746,24
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	336	235,2800	79.054,08
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	324	235,2800	76.230,72
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	96	235,2800	22.586,88
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	48	235,2800	11.293,44
1338482/2020	SEME	1032/2020	23.003	235,2800	5.412.145,84
1293635/2020	SEGES	1033/2020	876	235,2800	206.105,28
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	732	235,2800	172.224,96
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	168	235,2800	39.527,04
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	156	235,2800	36.703,68
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	1.320	235,2800	310.569,60
1308926/2020	CGM	1040/2020	36	235,2800	8.470,08

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1310580/2020	PGM	1041/2020	396	235,2800	93.170,88
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	168	235,2800	39.527,04
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	996	235,2800	234.338,88
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	396	235,2800	93.170,88

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta,
Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	56.977	235,2800	13.405.548,56
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	15.768	235,2800	3.709.895,04

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta,
Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	5.053	294,1100	1.486.137,83
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	30.648	294,1100	9.013.883,28

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

Jaqueleine Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)



O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET, CPF: ***.*39.187-** em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o codigo abaixo:
522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brsil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022
15:57:41





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4^a SEÇÃO DO EMG**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4^a Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 5962 cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagos conforme demanda da Instituição.

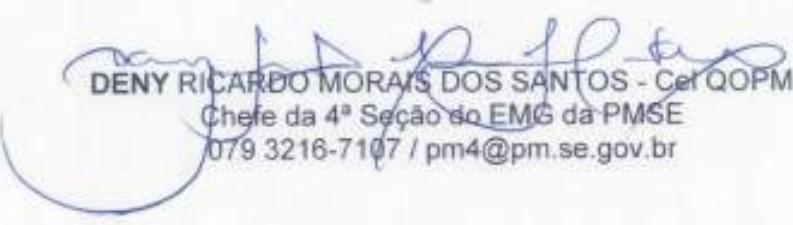
Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.


DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe da 4^a Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andromeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021

Pregão Eletrônico nº 112/2020

Ata de Registro de Preços nº 297/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022

Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582

Responsável Técnico pelo contrato: Antônio Carlioman França Chaves e Silva – CRA-ES

1284

Serra/ES, 26 de julho de 2023.

RICARDO SAVACINI Assinado de forma digital por
PANDOLFI07802169704 PANDOLFI07802169704
Data: 2023.07.26 10:00:00-03:00

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

ESPÍRITO SANTO – CRA-ES

Registrando o presente atestado sob o CRA nº 0063/2023 de 03/10/2023. A validade deste registro está vinculada à apresentação da versão em vigor emitida pelo LRA-ES.

JANAINA GUAITOLINI
MERLO
BRETTAS:07876854702

Assinado de forma digital por
JANAINA GUAITOLINI MERLO
BRETTAS:07876854702
Dados: 2023.10.03 16:32:32-03'00'

Adm. Janaína Guaitolini Merlo Bretas
Gerêncio de Registro e Fiscalização

Rua Maestro Antônio Cicero, s/n, 1º andar, Centro – Serra – ES -Tel:-(27) 3291-2036





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº1401.1.027.2021.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.

O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19

Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


SYNARA SOARES

Gerente Geral de Alimentação Escolar
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

GGEAL - Fone: (081) 3355-9101 / 3355-9132 / 3355-9147
E-mail: gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br





PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Greem Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
Total de créditos	92.676	-9,00%	-	R\$ 42.505.484,16

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

JESSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato

ROSANGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

LATZA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ALDENIS BORIN *André Luciano Belotti*
Secretário Municipal de Saúde Integrada
Secretário Municipal da Saúde - S.J.Rio Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais nº 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.


SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 585.658-01





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

1 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)



18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50



14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho
 Secretaria Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8QclFSCWCgxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5lQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>



Companhia Águas de Joinville



A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): RS 7.462.216,56

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Caroline Gomes

Helena C. Gomes Silva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA

Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950

GLÓRIA - CEP 89216-202

SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br

www.aguasdejoinville.com.br





Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



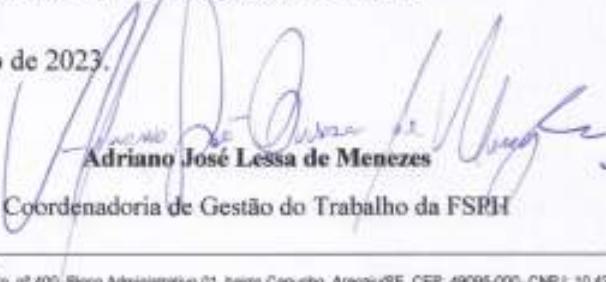
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO					
Nº/ANO: 011/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019			
VIGÊNCIA:	18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:	1º TA: 17/12/2021	18/12/2020	a
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estâncio, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.			2º TA: 17/12/2022	18/12/2021	a
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte)					

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.


Adriano José Lessa de Menezes

Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSPH

Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000- CNPJ: 10.439.192/0001-90
Fone/Pabx: (0xx79)-3225-8000





INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022		Nº DO PREGÃO: 04/2022	
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESSENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80824E4**.

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53

SEI nº 18972753





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Diretoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO N°	201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo).
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	<ul style="list-style-type: none">✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões.✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados:✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo);✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca:<ul style="list-style-type: none">✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa;

Avenida Assis Chateaubriand, nº185, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011 – (62) 3216-4120 - www.tgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8df9e621e3449505dd0fc9985d852f717c2378f1c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256) 3ad0f514c7b88fbf79c87fd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain 0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

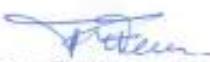
Diretoria Administrativa

Formoso; Goianápolis; Goianésia; Goiandira; Goianira; Goiás; Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri; Israelândia; Iporá; Itaberai; Itaguaru; Itajá; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa; Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona; Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Petrolina de Goiás; Piracanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral de Goiás; Trindade; Turvânia; Urucuã; Uruana; Urutai; Valparaiso de Goiás; Varjão; Vianópolis.

VIGÊNCIA	✓ 8/7/2019 a 4/7/2023
----------	-----------------------

Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 6 dias do mês de março de 2023.



Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Av. Álvares Chateaubriand, nº195, Setor Centro – Goiânia / GO – CEP 74105-011 – (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8df9e621e3449505dd0fc9985d852f717c2378f81c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256) 3ad0f514c7b88fbf79c87fcda5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain 0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 027/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020	
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas;

Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas;

Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada.

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpj.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xd7e3c7afa88f9bc6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)



QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA
IAZABY
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo

Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpj.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº / ANO: 02/2021

Nº DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ºTA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2º TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(\$): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão,Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio,São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação iNOVA Capixaba
CNPJ 36.901.264.0001-63
Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria
CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES
Tel.: (27) 3636-3518



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA
GERENTE DE GENTE E GESTÃO
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





PREFEITURA
NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.


Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2





PREFEITURA
NOVA LIMA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Ludson Rocha Martins

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA





Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, a saber: Alto Alegre, Amajarí, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;

b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, a saber: Bonfim, Cantá, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajaí;

c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)



no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)
TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,
Secretaria de Estado, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)
3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001- 78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933

Assinado por 1 pessoa: THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xd7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256) 3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain 0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)

3ad0f514c7b88fbf79c87fcfd6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276531)





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Simone C. Cancellieri
Secretaria Municipal de
Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CNPJ nº 15.046,566/0001-21

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES
CEP: 29255-000, Tel: (27)3288-1462, E-mail: assistenciasocialseindh@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2025 15:07:19 que o documento de hash (SHA-256)
3ad0f514c7b88fb79c87fcda5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b foi validado em 01/07/2025 15:06:03 através da transação blockchain
0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276531)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ad0f514c7b88fbf79c87fcf6a5a620aa6e401c005d02a07739f3f187ea3da7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **276531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS TÉCNICOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS TÉCNICOS**", faz prova de que em **01/07/2025 15:05:51**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2025 15:07:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xed7e3c7afa88f9bce6f6a52917d7966568c36cc571ca662a8d622a4d9224b9bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, situado à AV. Américo Buaiz, Enseada do Suá, 205, Vitoria - ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 012/2022

EDITAL/PREGÃO Nº 016/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 07/06/2022 a 06/06/2023.

PRORROGAÇÕES: 07/06/2023 a 06/12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio alimentação e refeição por meio de cartão magnético, com chip de segurança.

QUANTIDADE DE CARTÕES: Atende aproximadamente 500 servidores.

VALOR GLOBAL (6 meses) (R\$): 6.981.575,09

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 1.000 estabelecimentos

Responsável técnico:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda - CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Av. Américo Buaiz, 205 - Enseada do Suá - Vitória ES - CEP: 29.050-950 - 3º andar - Setor de Folha de Pagamento - Tel: (27) 3382-3792/3793 - email: folhapedagamento@al.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vitória/ES, 26 de Julho de 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ/MF: 36.046.217/0001-80

Celia Kopp Kutz

Celia Kopp Kutz
Técnico Legislativo Sênior
Gestora do Contrato
(27) 3182-2307

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Av. Américo Buaiz, 205
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-950
CNPJ: 36.046.217/0001-80
Inscrição Estadual Isento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Indústria de bebidas mestre Álvaro, inscrito no CNPJ 05.275.975/0001-46, por intermédio do Recursos Humanos, situado na rua Alberto Sartório, 10, Galpão 02, 03, 04, 06 e 07, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-750, Telefone (27) 3243-8747, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 03/10/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale Alimentação/Refeição, em forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato N° 01514 de 03/10/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 356 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 110.000,00, com recargas mensais.

Declaro ainda, para os devidos fins, que a fornecedora possui rede satisfatória na quantidade de 500 (quinhentos) estabelecimentos da Grande Vitória, contando com mais de 10 (dez) grandes redes.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades da empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Serra/ES, 17 de maio de 2021


Ind. de Bebidas Mestre Álvaro Ltda
Industria de Bebidas Mestre Álvaro

05.275.975/0001-46

João Gilberti Sartório

Sócio Gerente

(27) 3243-8747, rh@refrigerantesuai.com.br

Recursos Humanos

05.275.975/0001-46

Ind. de Bebidas Mestre Álvaro LTDA.

Rua: Alberto Sartório N°10
Galpão 02.03.05. E 07

P. de Jacaraípe - CEP: 29.173-750
Serra-ES

Serra, 14 de Julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRATEC MAQUINAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 27.462.720/0001-25, situada AV Lourival Nunes, 600 - AREAS A E B - JARDIM LIMOEIRO - CEP: 29164050 Municipio/UF Serra/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card – Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde 31/05/2016 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento Vale Alimentação/Refeição, em forma de cartão eletrônico, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 0223 de 31/05/2016.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 972 cartões.

O valor mensal do contrato é de R\$ 351.353,64.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card – Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

27.462.720/0001-25

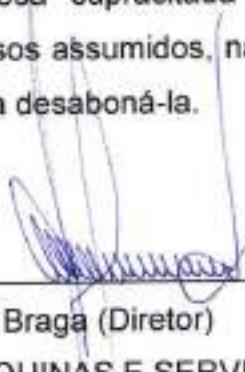
Bratec Máquinas e Serviços Ltda

Av. Lourival Nunes, 600
Jardim Limoeiro - CEP: 29164-050
Serra-ES

Girilan Braga (Diretor)

BRATEC MAQUINAS E SERVICOS

CNPJ 27.462.720/0001-25


CARTÓRIO ANT. MARIA
Bratec MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Girilan Braga da Silva
Diretor

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial
Av. Central 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Ser. - Cep. 33160-000 - Tel. (37) 3361-4664 - Telefax (37) 3326-9868

Reconheço por semelhança a Firme: GTS/MARIA GILVAN
Serre-ES, 16 de julho de 2018, 16:04. Em Teste
João Soares Fernandes - Oficial
Selos: 024547.RJ.W1803.04835 - consulte autenticidade em www.tres.jus.br
Encargos: R\$ 5,12 Encargo: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CASA MILITAR DO GOVERNADOR, situada na 3^a Avenida, n.^o 390, Plataforma IV, Ala Sul, 2º Andar, Sala 11, Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-010, CNPJ 03.702.512/0001-98, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 011/2019	
VIGÊNCIA	29/09/2019 29/09/2020	a PRORROGAÇÕES	1º TA: 29/09/2020 a 29/09/2021 2º TA: 29/09/2021 a 29/09/2022 3º TA: 29/09/2022 a 29/09/2023
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	FORNECIMENTO DE CARTÃO magnético, para refeição, com carga mensal.	69.732	12,00
2	FORNECIMENTO DE CARTAO, magnético eletrônico, para vale, lanche.	30.000	7,20
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 30 estabelecimentos e suas respectivas localizações definidas e informadas a CONTRATANTE			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual e seus aditivos, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

03.02512/0001-98

CASA MILITAR DO GOVERNADOR
AV. LUIS VIANA FILHO - PLAT 04
ALA SUL - 2º ANDAR
CENTRO ADM. DA BAHIA
CEP. 41.745-005
SALVADOR-BA.

Casa Militar do Governador

CNPJ 03.702.512/0001-98

Daniele Pinto Sampaio – Maj PM

Coordenadora Administrativa – Fiscal do Contrato

Daniele Pinto Sampaio - Maj PM

Daniele Pinto Sampaio - MAJ PM
MAT 303854574



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE



A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

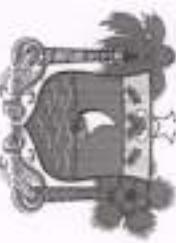
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A –CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Iº/ANO: Nº 4/2021	Nº DO EDITAL/PREGÃO: 11/2020/2020
IGÊNCIA a 24/03/2024	PRORROGAÇÕES 1º TA: 25/03/2022 a 22/03/2023 2º TA: 25/03/2023 a 24/03/2024

OBJETO: DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	Valor do Crédito	Taxa de Administração	Preço Unitário com taxa de Administração	Preço Mensal do Contrato	Quantidade de meses do Contrato	Valor Total do Contrato
CARTÃO ALIMENTAÇÃO: CARTÃO DE USO PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURE", QUE SE ENCAIXEM NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT PARA 135 FUNCIONÁRIOS	135	R\$363,02	-2,09%	R\$355,43	R\$47.983,43	12	R\$575.801,16	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE



NO VALOR DE R\$362,02.							
CARTÃO EMPRESA: CARTÃO DE USO PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE TODO TIPO DE PRODUTOS, SEM DISTINÇÃO PARA 4 DIRETORES NO VALOR DE R\$1.000,00.	4	R\$1.000,00	-2,09%	R\$979,10	R\$3.916,40	12	R\$46.996,80

MONTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (quantidade mínima exigida no edital, incluindo as cidades abrangidas, ex: Vitória, Vila Velha, Cariacica, erra)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal/RN, 03 de março de 2023.

|08.060.899/0001-40|

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Av. Getúlio Vargas, 1005
Lagoa Nova - CEP: 59.000-400**

Natal/RN

*Marcio Valerio Fonseca Giane
Coordenador Administrativo Operacional
CEASA/RN*

MARCIO VALERIO FONSECA GIANE

COORDENADOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A -CEASA/RN
Nº 08.060.899/0001-40**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins que a Empresa prestadora de serviços **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.207.352/0001-40, no que se refere à capacidade técnica e operacional da Empresa, vale registrar que os serviços prestados referentes ao fornecimento de 190 Cartões de Vale Alimentação, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme firmado em contrato.

Ressaltamos que não houve notificações/registro e penalidade à referida Empresa.

João Pessoa, 06 de março de 2023.


Luis Rogério Pinho Trocoli
Diretor de Adm. e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins que a Empresa prestadora de serviços **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.207.352/0001-40, no que se refere à capacidade técnica e operacional da Empresa, vale registrar que os serviços prestados referentes ao fornecimento de 190 Cartões de Vale Alimentação, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme firmado em contrato.

Ressaltamos que não houve notificações/registro e penalidade à referida Empresa.

João Pessoa, 06 de março de 2023.


Luis Rogério Pinho Trocoli
Diretor de Adm. e Finanças



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº / ANO: 02/2021

Nº DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ºTA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2º TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(\$): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão,Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio,São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



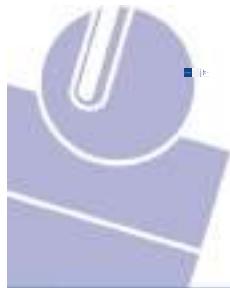
Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2



**Urbanizadora
Municipal S.A.**

www.urbam.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, CNPJ N° 45.693.777/0001-17, situada na Rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial - Cep. 12220-290 - São José dos Campos / SP, ATESTA para os devidos fins que a empresa, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40 estabelecida na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901 - Edifício Vitória Center - Centro na cidade de Vitória/ES, forneceu os serviços abaixo descritos, como segue::

Objeto/Contrato: Prestação de serviços de fornecimento e administração de créditos através de cartão magnético com chip de segurança referente a vale-alimentação e refeição, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Processo Administrativo nº: 460/23

Contrato: nº 004/24

Vigência Contratual: 12 (doze) meses



ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA CRÉDITO MENSAL	VALOR UNITÁRIO
Lanche 6 horas	10.000,00	16,33
Refeição/ Alimentação	70.000,00	27,70

Valor global estimado: R\$ 22.512.000,00

Os serviços, até a presente data, vêm sendo executados em conformidade com o escopo definido no Contrato supra, isentando-se a responsabilidade da URBAM quanto a eventuais ações judiciais ou extrajudiciais que venham a questionar o contrato firmado, objeto do presente atestado.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA G. CAVALCANTE

18/02/2025 08:30:47 (UTC-03:00)
Ana Carolina G. Cavalcante
Fiscal do Contrato

Eduardo Nakanishi Pereira

18/02/2025 10:52:23 (UTC-03:00)
Eng.º Eduardo Nakanishi Pereirax
Diretor Técnico



(12) 3908-6000



Rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP

CEP 12220-290

Informações do servidor

Servidor: https://latam.signiflow.com

Versão: 2024.13.0.2

Informações sobre fluxo de trabalho

ID do documento: 213310

Status: Concluído

Nome do documento: ACT - LED CARD proc 460 23

Criado por: URBAM JURÍDICO

Páginas do documento: 1

E-mail do criador: juridico@urbam.com.br

Assinaturas: 2

Rubricas: 1

Informações do documento

Verificação do documento carregado

6F4AB515353113203E4331A4207F02B9

Verificação do documento atual

F7847E93FC00B101BE2203F777082CD0

Algoritmo de verificação do hash

SHA1

Informações de auditoria

Solicitado por: juridico@urbam.com.br

Data solicitada: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 12:47:05

Formato de data: dddd, d' de 'MMMM' de 'yyyy HH:mm:ss

Fuso horário: UTC -03:00

Eventos

Documento carregado

Usuário:

URBAM JURÍDICO <juridico@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:29:41 (UTC -03:00)

Documento Iniciado

Usuário:

URBAM JURÍDICO <juridico@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:32:08 (UTC -03:00)

E-mail do fluxo de trabalho enviado

Usuário:

Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos

<fernanda@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:32:21 (UTC -03:00)

Documento visualizado

Usuário:

Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos

<fernanda@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:35:18 (UTC -03:00)

Campos preenchidos pelo aprovador.

Usuário:

Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos

<fernanda@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:35:31 (UTC -03:00)

Aprovado

Usuário:

Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos

<fernanda@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:35:31 (UTC -03:00)

E-mail do fluxo de trabalho enviado

Usuário:

ANA CAROLINA G. CAVALCANTE

<carolina.cavalcante@urbam.com.br>

Data:

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:35:41 (UTC -03:00)

E-mail enviado**Usuário:****Data:**

URBAM JURÍDICO <juridico@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:35:44 (UTC -03:00)

Documento visualizado**Usuário:****Data:**

ANA CAROLINA G. CAVALCANTE
<carolina.cavalcante@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:37:53 (UTC -03:00)

Assinado (Digital)**Usuário:****Data:****Informações adicionais:**

ANA CAROLINA G. CAVALCANTE
<carolina.cavalcante@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:38:53 (UTC -03:00)
IP : 200.220.139.204. Browser : Chrome.

E-mail do fluxo de trabalho enviado**Usuário:****Data:**

Eduardo Nakanishi Pereira <eduardo.pereira@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 08:39:00 (UTC -03:00)

Documento visualizado**Usuário:****Data:**

Eduardo Nakanishi Pereira <eduardo.pereira@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:52:16 (UTC -03:00)

Assinado (Digital)**Usuário:****Data:****Informações adicionais:**

Eduardo Nakanishi Pereira <eduardo.pereira@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:52:30 (UTC -03:00)
IP : 201.91.15.114. Browser : Chrome.

Concluído**Usuário:****Data:**

Eduardo Nakanishi Pereira <eduardo.pereira@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:52:30 (UTC -03:00)

E-mail enviado**Usuário:****Data:**

ANA CAROLINA G. CAVALCANTE
<carolina.cavalcante@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:52:44 (UTC -03:00)

E-mail enviado**Usuário:****Data:**

Eduardo Nakanishi Pereira <eduardo.pereira@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:52:57 (UTC -03:00)

E-mail enviado**Usuário:****Data:**

Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos
<fernanda@urbam.com.br>
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:53:11 (UTC -03:00)



E-mail enviado**Usuário:****Data:**

URBAM JURÍDICO <juridico@urbam.com.br>

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 10:53:25 (UTC -03:00)



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com endereço Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000**, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL

Ata de Registro de Preços: 83/2020

Processo Licitatório: 308729/2020

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	3.420	294,1100	1.005.856,20
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	3.612	294,1100	1.062.325,32
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	1.320	294,1100	388.225,20
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	8.052	294,1100	2.368.173,72
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	1.140	294,1100	335.285,40
1338482/2020	SEME	1032/2020	4.235	294,1100	1.245.555,85
1293635/2020	SEGES	1033/2020	3.336	294,1100	981.150,96
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	2.352	294,1100	691.746,72
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	828	294,1100	243.523,08
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	1.632	294,1100	479.987,52



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1309394/2020	SEMESP	1039/2020	780	294,1100	229.405,80
1308926/2020	CGM	1040/2020	240	294,1100	70.586,40
1310580/2020	PGM	1041/2020	660	294,1100	194.112,60
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	1.632	294,1100	479.987,52
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	2.748	294,1100	808.214,28
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	2.616	294,1100	769.391,76

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.01.0004.5)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	1.308	235,2800	307.746,24
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	336	235,2800	79.054,08
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	324	235,2800	76.230,72
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	96	235,2800	22.586,88
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	48	235,2800	11.293,44
1338482/2020	SEME	1032/2020	23.003	235,2800	5.412.145,84
1293635/2020	SEGES	1033/2020	876	235,2800	206.105,28
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	732	235,2800	172.224,96
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	168	235,2800	39.527,04
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	156	235,2800	36.703,68
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	1.320	235,2800	310.569,60
1308926/2020	CGM	1040/2020	36	235,2800	8.470,08



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1310580/2020	PGM	1041/2020	396	235,2800	93.170,88
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	168	235,2800	39.527,04
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	996	235,2800	234.338,88
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	396	235,2800	93.170,88

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta,
Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	56.977	235,2800	13.405.548,56
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	15.768	235,2800	3.709.895,04

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta,
Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	5.053	294,1100	1.486.137,83
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	30.648	294,1100	9.013.883,28

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

Jaqueleine Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET, CPF: ***.***39.187-** em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022 15:57:41



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo, situado à Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, salas 201 e 301, Ed. Fausto Dallapicolla, 180, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-410, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO					
Nº/ANO: 006/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 002/2021			
VIGÊNCIA	16/04/2021 16/04/2022	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/04/2022 a 16/04/2023 2º TA 17/04/2023 a 16/04/2024	
OBJETO:					
ITEM	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR (\$)	
1	Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale refeição.			135.497,99	
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Vitória 50, Vila Velha 50, Cariacica 30, Guarapari 30, Serra 30.					

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados dentro do que resta estabelecido no instrumento contratual, em quantidades e valores como previstos.

Vitória/ES, 20 de abril de 2023.

MARIA LEILA Assinado de forma digital
por MARIA LEILA
CASAGRANDE: CASAGRANDE:00525975713
Dados: 2023.04.24 15:24:37
00525975713 -03'00'

MARIA LEILA CASAGRANDE

Diretora Presidente – PREVES

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.473.043/0001-12



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo, situada à Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, salas 201 e 301, Ed. Fausto Dallapicolla, 180, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-410, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 008/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 003/2021	
VIGÊNCIA	19/07/2021 18/07/2022	a	PRORROGAÇÕES 1º TA: 19/07/2022 a 18/07/2023
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação.		101.409,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Vitória 50, Vila Velha 50, Cariacica 30, Guarapari 30, Serra 30.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados dentro do que resta estabelecido no instrumento contratual, em quantidades e valores como previstos.

Vitória/ES, 24 de abril de 2023.

MARIA LEILA CASAGRANDE Assinado de forma
digital por MARIA LEILA
CASAGRANDE:0052597
5713
:00525975713 Dados: 2023.04.24
15:22:44 -03'00'

MARIA LEILA CASAGRANDE

Diretora Presidente – PREVES

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.473.043/0001-12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A R D J Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 28.409.522/0001-60, situada à Rua Dr. Aylson Reginaldo Simões, 79, Centro, Vila Velha ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1301 a 1305 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde 15/03/2018 a os serviços de fornecimento mensal de auxílio alimentação/refeição via cartão magnético e senha individual, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 227.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 321 cartões.

O valor mensal do contrato: R\$ 52.672,50.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card – Administradora de Cartões Ltda foram executados com qualidade e atenderam às necessidades desta empresa.

O responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

28.409.522/0001-60

RDJ ENGENHARIA LTDA
Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões, 79
Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-205

Vila Velha, 19 de Janeiro de 2019

R D J Engenharia Ltda

CNPJ: 28.409.522/0001-60

RDJ ENGENHARIA LTDA.
Milena Marques Chamon
Advogada - OAB/ES 18.264
Departamento Jurídico

RECONHECIMENTO DE FIRMANA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA

RDJ ENGENHARIA LTDA.

Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões, 79, Centro – Vila Velha – ES – Cep: 29100-205 - CNPJ: 28.409.522/0001-60
Tel.: (27) 3205-1777 – Fax: (27) 3205 1770 – www.rdj.com.br



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Melo, 1150 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-001 - Tel: (27) 3229-0250

Geraldo Cordeletti Roscigni - Tabelião



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: MILLENA MARQUES CHAMON (fix), e dou fe. Em Test. de verdade. Vila Velha-ES, 21 de janeiro de 2019.

Ana Carla Salter Moreira Deziel - Escrivane Autorizada / ACSHD
Selo: 024572/NOA1808.09142/Cod.509
Enc. R\$ 0,35 - Enc. R\$ 1,46 - TOTAL: R\$ 6,81
Consulte a autenticidade em: www.tes.jus.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV-ES, situado à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.141, Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-403, inscrita sob o CNPJ nº 36.049.641/0001-88, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 007_2021

EDITAL/PREGÃO Nº 031_2021;

VIGÊNCIA INICIAL: 01/12/2021;

PRORROGAÇÕES: 31/07/2023;

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de auxílio alimentação e/ou refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da RTV/ES;

QUANTIDADE DE CARTÕES: 110

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 335.907,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 250

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

36.049.641/0001-88

Vitória, 13 de dezembro de 2023.

JOSET BORGES JUNIOR
SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS/RTV

CNPJ:
Radio e Televisão Espírito Santo
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2.141
Santa Luiza - Cep: 29.045-403
Vitória-ES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ- ES, situado à Rua José dos Santos Lopes, nº 45, Bairro De Carli, Aracruz/ES, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905 Edif Praia Trade Center, Vitoria/ES, CEP 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
CONTRATO Nº: 024/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2020		
VIGÊNCIA	08/06/2021 a 07/06/2023	PRORROGAÇÕES	PRIMEIRO TERMO ADITIVO:	08/06/2022 a 07/06/2023
OBJETO:				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE CRÉDITOS MENSAIS	VALOR MENSAL POR SERVIDOR (\$)	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO SAAE-ARACRUZ-ES	145	875,76	
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (quantidade mínima exigida no edital, incluindo os distritos do Município de Aracruz-ES (Coqueiral, Jacupemba, Guaraná, Barra do Sahy, Santa Cruz, Vila e Barra do Riacho).				

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Aracruz – ES, 13 de abril de 2023.

WAMILDA
CALDEIRA
SILVA:06881257783

Assinado digitalmente
por WAMILDA
CALDEIRA
SILVA:06881257783
Data: 2023.04.13
17:23:48 -0300

Wamilda Caldeira Silva
Fiscal Adjunto do Contrato nº. 024/2021



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg-ES, situado à Rua João Cordeiro de Freitas, nº 168, Centro, Governador Lindenberg-ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 2023		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 001/2021	
VIGÊNCIA	01/06/2021 a 31/05/2022.	PRORROGAÇÕES	1º TA: 30/05/2022 a 30/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	CARTÃO ELETRÔNICO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19	taxa administrativa unitária de -1% (UM POR CENTO NEGATIVO) sobre a quantidade estimada de 19 (dezzenove) cartões magnéticos.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Mínimo de 01 (uma) empresa na sede do município; Mínimo de 01 (uma) empresa no Distrito de Novo Brasil; Mínimo de 01 (uma) empresa no Distrito de Moacir.			



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDBERG**
Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Governador Lindenberg-ES, 24 de abril de 2023.

ITAMAR TARTAGLIA Assinado de forma digital por
PIONA:0716582970 ITAMAR TARTAGLIA
9 Dados: 2023.04.24 14:01:03
-03'00'
SAAE DE GOVERNADOR LINDBERG-ES

CNPJ 04.764.154/0001-00

ITAMAR TARTAGLIA PIONA

Diretor Geral

SAAE SERVICO
AUTONOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
DE GOV
LIN:04764154000
100
Assinado de forma
digital por SAAE
SERVICO AUTONOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOV
LIN:04764154000100
Dados: 2023.04.24
14:01:29 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, situado à Av. Barra de São Francisco, 1137 - Bairro Colina - Linhares - ES, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **19.207.352/0001-40**, situada na Av. Princesa Isabel, sala 901, Centro – Vitória – ES, CEP: 29010-361, vem prestando os serviços de gerenciamento e fornecimento de **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**, na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com uso de senha numérica, destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos (efetivos, comissionados e contratados) do SAAE; com o quantitativo estimado de **206 cartões**, conforme especificações inerentes ao **Processo nº 189/2020; Pregão Presencial nº 15/2020 e Contrato nº 13/2020**, com **4º Termo Aditivo**, no prazo de vigência de **12 (doze) meses (05/06/2023 a 04/06/2024)**; com valor global atual de **RS 2.008.891,44** (dois milhões oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), apresentando **300 (trezentos) estabelecimentos credenciados no ES; 50 (cinquenta) estabelecimentos no Município de Linhares, com 03 (três) redes de supermercados que atendam no Município de Linhares - ES.**

Atestamos que os serviços prestados pela **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplência que desabone sua capacidade de execução.

Linhares - ES, 18 de julho de 2023.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 217

27.834.977/0001-60
Serviço Autônomo de
Água e Esgoto

Av. Barra de São Francisco, 1137
Colina - CEP - 29900-250

Linhares - ES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº 792 de 30-03-1967
CNPJ: 27.998.368/0001-47 e IE 082.176.73-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **19.207.352/0001-40**, com sede na Avenida Princesa Izabel, 629, sala 901 Edifício Vitória Center - Centro, Vitória - ES, prestou serviços de emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos para os benefícios de alimentação dos servidores do SAAE de São Mateus, conforme contrato nº 004/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 00001/2019.

Declaramos ainda, que os serviços foram prestados dentro do padrão de qualidade exigido pela Autarquia e nos prazos estipulados, tendo uma excelente aceitação no comércio de São Mateus e regiões.

São Mateus, 21 de julho 2023.


Jadir Alves dos Santos
Diretor Interino do SAAE
Portaria nº 111/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Pio XII, 140 – Centro
CEP: 36.540-000 - Senador Firmino-MGCNPJ:
20.352.712/0001-87
TEL: (32) 3536-1126
EMAIL: compras@saaesenadofirmino.com.br

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de água e Esgoto, situado à Rua Pio XII, nº140, Centro, Senador Firmino-MG, 36540-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL/PREGÃO Nº 003/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 2019

PRORROGAÇÕES: 4

OBJETO: (tecnologia similar - QR Code)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 22

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$6.506,72

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: mínimo 02 (dois) estabelecimentos comerciais, sendo que, 1 (um) desses estabelecimentos, deverá ser de um mercado de grande porte na Cidade.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

(Manifestação sobre a qualidade da prestação do serviço)

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Senador Firmino, 04 de janeiro de 2024

SERVICO
AUTONOMO DE
ÁGUA E
ESGOTO:20352712
000187

Assinado de forma digital
por SERVICO AUTONOMO
DE ÁGUA E
ESGOTO:20352712000187
Dados: 2024.01.04
07:55:44 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 20.352.712/0001-87
LUCINA FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora Presidente



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Largo Emilio David, sn, Centro- Vargem Alta/ES

CEP: 29295-000 - Tel: 28 99930-1695

CNPJ 31.724.255/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES., situado no Largo Emilio David, sn, Centro-Vargem Alta-ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº EDITAL/PREGÃO Nº 000001/2021, Processo nº 000002/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 03/03/2021

PRORROGAÇÕES: até 31/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MEDIANTE O FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO COM RECARGAS MENSais, PARA USO PELOS SERVIDORES ATIVOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA-ES

QUANTIDADE DE CARTÕES: 15

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 21.420,00(vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 15 (quinze) empresas/estabelecimentos no Município de Vargem Alta/ES

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vargem Alta - ES, 26 de dezembro de 2023.

JOSE AMERICO Assinado de forma digital
por JOSE AMERICO
SALVADOR:69 SALVADOR:69678030772
678030772 Dados: 2023.12.26
13:25:44 -03'00'

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Decreto 4337, de 04 de janeiro de 2020

Número	380/2021
Data	06.03.2023
Tipo do Atestado	Atestado de Capacidade Técnica de Execução de Serviços
Nº Contrato	30000263/2021
Fornecedor	2000011895 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, **19.207.352/0001-40** estabelecida na **FORTUNATO RAMOS, nº 245, VITORIA, ES - CEP 29056-020**, executou o objeto do contrato, para a SANEAGO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ n. 01.616.929/0001-02, de acordo com os dados:

Modalidade de Contratação	Pregão Eletrônico
Nº Licitação	030/2021
Nº Processo	7298/2020
Período de Execução	21.09.2021 a 21.09.2022
Nº Contrato	30000263/2021
Objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP, DESTINADOS AOS EMPREGADOS LOTADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS SUMEG, SUTOP, SUINT E SUENT.

Informações Complementares

Documento assinado digitalmente
 DANIELA ARRUDA DE CASTRO
Data: 06/03/2023 11:12:26-0300
Verifique em <https://verificacao.saneago.gov.br>

DANIELA ARRUDA DE CASTRO
Gestor do contrato
Goiânia, 06 de Março de 2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, pessoa jurídica de direito público na modalidade de ente autárquico, Órgão da Administração Pública Municipal Descentralizada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.252.986/0001-73, com sede administrativa a Rua Riachuelo, nº 249, Vila Planalto, na cidade de Vinhedo, por intermédio de seu Superintendente, Sr. Jaderson José Spina, portador do RG nº 7.777.678-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 867.721.558-15, juntamente com o Assistente Técnico em Recursos Humanos e responsável pelo Contrato Administrativo nº 001/2022, Sr. Marlon Luciano Alves, portador do RG nº 46.972.972-7, inscrito no CPF/MF sob nº 447.373.808-65, pelo presente, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, através de sua procuradora, Dra. Flávia Rodrigues do Nascimento, portadora do RG: 3.663.254 SPTC/ES inscrita na OAB/ES sob nº 37.594, prestou serviços de gerenciamento de créditos em cartões com chip para fornecimento do benefício denominado Vale Refeição aos funcionários plantonistas e os de escala 12x36 da Autarquia Municipal, SANEBAVI, na quantidade estimada de 960 recargas mensais, perfazendo o total de 11.520 recargas no período de 12 meses, no período do dia 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023 (Contrato nº 001/2022) de maneira satisfatória e com qualidade, atendendo às necessidades desta Autarquia, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, compreendendo o seguinte escopo de serviços:

- Fornecer os Cartões Eletrônicos com chip na sede administrativa da SANEBAVI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela SANEBAVI;
- Disponibilizar mecanismo que permita a habilitação de senha individual do cartão, de forma a garantir privacidade e segurança na utilização;
- Disponibilizar tecnologia (sistema online), metodologia de acompanhamento e controle de lançamento online dos créditos de forma global e individualizada, possibilitando a impressão ou geração dos respectivos relatórios para conferência. Garantir o necessário treinamento e suporte para implementação e operacionalização da tecnologia empregada;
- Disponibilizar os créditos para utilização em até 24 (vinte e quatro) horas do lançamento no sistema;
- Prestar assistência técnica, efetuando a troca de cartões e solucionando problemas de carga e recarga, prestar suporte e treinamento aos servidores designados para operar o sistema fornecido, para o pleno cumprimento dos serviços;
- No caso de perda ou extravio do cartão, a Contratada deverá repassar o crédito existente no cartão atual para outro cartão que será solicitado pelo representante da Contratante;
- Manter convênio com no mínimo de 10 (dez) estabelecimentos comerciais credenciados ativos situados no Município de Vinhedo e nas cidades circunvizinhas, que preparam e sirvam refeições de primeira qualidade observadas às condições de higiene, acondicionamento e saúde. Será obrigatória a comprovação dos convênios para a assinatura do instrumento contratual;
- A CONTRATADA deverá manter nos estabelecimentos credenciados identificação de sua adesão ao sistema em local de fácil visualização, assim como manter atualizada a relação de estabelecimentos filiados ou credenciados ao sistema. Deverá comunicar imediatamente a SANEBAVI qualquer alteração na relação de estabelecimentos credenciados constante da proposta apresentada, e efetuar credenciamento adicional de





SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



estabelecimentos de interesse da SANEBAVI, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação; ou, na impossibilidade de atender ao credenciamento adicional solicitado, deverá oferecer credenciamento de estabelecimentos alternativos, a fim de suprir as necessidades da SANEBAVI, cumprindo o número mínimo igual ou superior ao exigido no certame licitatório;

- Garantir que os cartões sejam regularmente aceitos pelos estabelecimentos credenciados e reembolsar, na forma da lei e no devido prazo, o estabelecimento comercial credenciado;
- Enviar à Contratante, sempre que solicitado, na forma digital, o cadastro completo e atualizado dos estabelecimentos integrantes da rede credenciada, comunicando, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais alterações;
- Realizar a reposição dos cartões defeituosos, extravios, furtados ou roubados, bem como bloquear o saldo existente logo após a devida comunicação do fato ocorrido, e creditá-lo a favor dos Servidores junto aos novos Cartões que deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de bloqueio, sem quaisquer ônus à Administração e/ou aos Servidores;
- Na taxa de administração, que será um percentual fixo, deverá estar incluso o valor correspondente ao custo direto e indireto necessário ao fornecimento dos vales refeição. Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais e outros que venham a incidir sobre os serviços supracitados serão de responsabilidade da Contratada;

Vinhedo, 07 de março de 2023.


MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

JADERSON JOSE SPINA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, situado à Av. Almirante Barroso, 1040 – Centro - João Pessoa (PB) – CEP: 58.013-120, atesta para os devidos fins que a **EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 003/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 0106/2020 / 151/2020	
VIGÊNCIA	01/06/2021 01/06/2022	a PRORROGAÇÕES	1º TA: 01/06/2022 a 01/06/2023
OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de 85 cartões de Vale Alimentação, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um valor mensal de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e Valor Anual de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais)			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
03	Cartão de Vale Alimentação com Chip no valor Mensal de 300,00	85	25.500,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: LOCALIDADES QUANTIDADES MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: SEDE- JOÃO PESSOA -35; CAMPINA GRANDE-22; PATOS-05; CAJAZEIRAS-05; GUARABIRA-05; ITAPORANGA-05; SAPÉ-05; SUMÉ-05; QUEIMADAS-02			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **CONTRATADA** referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

João Pessoa, 06 de Março de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Danielly Brilhante de Moura
Gerente Administrativa Mat. 152.558-1

DANIELLY BRILHANTE DE MOURA

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional _SECOM
CNPJ: 03.114.093/0001-73

Cargo: Gerente de Administração/Lição e Contratos

CNPJ 03.114.093/0001-73
Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
Avenida Almirante Barroso, 1040
Centro-CEP 58013-120
João Pessoa-Paraíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita CNPJ (MF) nº 19.207.352/0001-40, com endereço à AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629 - SALA 901 EDIF VITORIA CENTER - CENTRO - CEP: 29010360, presta serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação magnético, ou tecnologia similar, em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais , contrato nº 017/2021. cumprindo suas obrigações de forma satisfatória nesta Secretaria e nada constando em nossos registros, até a presente data, algo que desabone a empresa.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	QUANTIDADE
2.0	94311	FORNECIMENTO de cartão magnético (alimentação), com recarga mensal no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais). OBS: com taxa de Administração inclusa.	Un.	Único	100

João Pessoa, 30 de abril de 2024

Maria Dilma Vieira Correia Braga
Gerente da Gati
Mat. 186.626-5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø CONTRATO N° 029/2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05/04/2024 a 28/01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 370.721

VALOR GLOBAL (09 meses) (R\$): R\$ 485.508.632,49 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMPRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins previstos no art. 67, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa para futuras contratações públicas, conforme estabelecido no art. 88, inciso II da mesma Lei nº 14.133/2021.

Atualmente a empresa atende esta Secretaria Contrato Nº 009/2025, com 9.664 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) estabelecimentos credenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116412979** e o código CRC **5CB6535A**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116412979



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø CONTRATO Nº 100/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 31/08/2023 a 26/02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 372.492

VALOR GLOBAL (06 meses) (R\$): R\$ 326.721.419,22 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E, PRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00116411569**
e o código CRC **561AE138**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116411569



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Educação - SEE, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.250/0001-69, ATESTA para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada na Rua: Fortunato Ramos, nº 245, Salas: 1207 e 1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, FORNECE para este Órgão Serviço de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, instituído por meio do Contrato nº 043/2020, no Processo Administrativo SEE/PB nº 0017929-1/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.000.004518.2020 e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 0151/2020.

Descrição dos objetos contratual fornecidos:

ITEM	OBJETO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.0	Fornecimento de Cartão Magnético (alimentação), com chip de segurança, recarga mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos). OBS: Com taxa de administração inclusa.	Und.	1431	R\$ -10,10	R\$ -14.453,10

Certificamos que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente junto a esta Secretaria até a presente data.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Vânia Villamarim López Lessa
Gerente Administrativo – GAD/SEE/PB
Matrícula: 187651-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. João da Mata, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.761.132/0001-48, atesta para os devidos fins, especialmente para comprovação de experiência perante terceiros, que a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-EPP**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Andrômeda, 885, Salas 3521 e 3522, Bairro Green Valley Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40, realizou a pesquisa abaixo descrita, cumprindo integral e satisfatoriamente as exigências estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0007/2020, especificamente com relação ao prazo e à qualidade.

Fundamento legal da contratação: Pregão Presencial nº 280/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, constante do Processo Administrativo nº SEFAZ nº 0688002020-8.

Denominação da Pesquisa: FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO (CARTÃO COM CHIP).

Objetivo: Contratação de serviços de FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO (CARTÃO COM CHIP), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Início e encerramento do contrato: 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2023.

Valor: 1.930.635,00 (um milhão novecentos e trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais).

João Pessoa, 10 de março de 2023.



MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda
Matrícula nº 146.944-4
Gestor do Contrato
(assinado eletronicamente)

SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS

Centro Administrativo do Estado, Av. João da Mata, SN, Bloco IV, Térreo,
Jaguaribe – João Pessoa/PB - CEP: 58015-900 – Fone: 83 3612-5969
E-mail: sc@sefaz.pb.gov.br


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N°: 06/2023-SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 009031/2023 – SEGOV/MA

VIGÊNCIA INICIAL: 30/01/2023 a 30/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação e refeição, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento para a aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura, para os servidores da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV/MA e demais Órgãos Vinculados.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 4.435.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS: 03 (três) das maiores redes de supermercados da cidade de São Luís

QUANTIDADE MÍNIMA DE CARTÕES ESTABELECIMENTOS: 560 (quinhentos e sessenta)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Registramos que a empresa vem prestando serviços para a SEGOV, através do Contrato nº 03/2023-SEGOV/MA, decorrente do Processo Administrativo nº 009031/2023 – SEGOV/MA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação e refeição, por meio de cartão eletrônico com chip. Informamos ainda, que a prestação dos serviços vem atendendo satisfatoriamente às nossas necessidades técnicas e cumprindo tecnicamente os termos do contrato firmado, não havendo, portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA: SIM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Luís, MA, 30 de janeiro de 2024

*Maria Vitória Diniz C.
Aux.Técnico Recursos Humanos
SEGOV - MA
MARIA VITÓRIA DINIZ COSTA
Fiscal do Conselho
Matrícula ID: 01392631
CPF: 609.636.93-10*



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

A Prefeitura Municipal da Serra, através dos serviços executados para a Secretaria Municipal de Assistência Social situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100. Caçaroca - Serra ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 82/2022
EDITAL/PREGÃO N° 210/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de maio de 2022;
Prorrogações: 1º aditivo: 19/05/2023 a 18/05/2024;
2º aditivo: 19/05/2024 a 18/05/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Administração e Fornecimento mensal do benefício do PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DA SERRA - **SERRA SOCIAL através do cartão Eletrônico/Magnético**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 4.233 (Quatro mil duzentos e trinta e três).

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 9.497.836,08 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES nº 1284
Tathielly Pereira Polezes - CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, a empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330035003800320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 27.174.093/0017-94

Data 04 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Cláudia Maria da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330035003800320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300330035003800320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva**, em 11/02/2025 15:57

Checksum: **3A5004DA37AF5812736298B9E2E56D0E85EEDF102D329C1D82D054F8D258FBA2**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330035003800320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/ MF sob o no 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana/ES, ATESTA para devidos fins e efeitos que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, executou satisfatoriamente SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO COM TECNOLOGIA DE CHIP, nos termos do Contrato nº 201/2023, conforme Processo nº 15296/2023.

Viana-ES, 30 de Setembro de 2024.

GLAYDISTON SILVA Assinado de forma
MENDES:09614094 digital por
796 GLAYDISTON SILVA

MENDES:09614094796

GLAYDISTON SILVA MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 033161-02



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – Inscrição Estadual: Isento
Rua Divino, 93 – Bairro Centro – Carangola - Minas Gerais

Telefone: (32) 3741-5820

e-mail: comprasecontratos@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG - SEMASA, Autarquia Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.726.399/0001-95, sediada na Rua Divino, nº 93, Centro, Carangola/MG, CEP 36.800-000, neste ato representada por seu Diretor Geral em exercício, **Vitor Hugo Cosenza Neves**, CPF 012.386.316-30 e RG MG 11658130 SSP MG. ATESTA para todos os devidos fins de direito que a empresa **LE Card Administradora de Cartões Ltda** CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Ed. Vitória Center Bairro Centro, na cidade de Vitória-ES, CEP 29.010-361, vencedora e adjudicatária do pregão 013/2022 realizado nesta Autarquia, até o presente momento, executa com competência o serviço contratado sendo este: **Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço.** Relativo ao referido pregão, vem cumprindo fielmente todas as cláusulas constantes em nosso edital, nada tendo que a desabone até a presente data.

Carangola-MG, 18 de Julho de 2023



Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando o serviço de fornecimento de cartões de benefício de auxílio alimentação para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13.

CONTRATO Nº 067/2020

EDITAL/PREGÃO Nº 026/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 12/11/2020

PRORROGAÇÕES: 03 (três)

OBJETO: (tecnologia similar - QR Code)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 540 (quinhentos e quarenta)

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 2.286.900 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
Assú	12
Caicó	11
Mossoró	65
Natal	161
Parnamirim	67

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Registramos, ainda, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., cumpriu com as obrigações contratuais satisfatoriamente e a contento, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal, RN, janeiro de 2024.

Rafaela de Andrade Sampaio Madruga
 Diretor Regional (Em substituição)
 Senac-AR/RN

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_Le Card

Autor: Sulandia Gomes - sulandiag@rn.senac.br

Status: Finalizado

Hash: 8F-34-44-53-24-89-DC-65-C2-B9-4D-54-19-46-1D-70-F7-4A-94-9A

Hash SHA256: d5e5c354baf468eb6db2c2b7500cc9f51f1748c2036be013c1c9748077db652f

Assinaturas

Nome: RAFAELA SAMPAIO - **CPF/CNPJ:** 010.300.124-74 - **Cargo:** Diretora de Administração e Finanças

E-mail: rafaelas@rn.senac.br - **Data:** 03/01/2024 12:32:31

Status: Assinado com certificado (A1/A3) como contratante

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 03/01/2024 09:31:55 - **Leitura completa em:** 03/01/2024 09:31:57

IP: 177.89.199.184

Geolocalização: -5.7977449, -35.2138013

Certificado Digital: CN=RAFAELA DE ANDRADE SAMPAIO MADRUGA:01030012474, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08417107000141, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvsign.totvs.app/webapptotvsign/#/verify/search?codigo=8F-34-44-53-24-89-DC-65-C2-B9-4D-54-19-46-1D-70-F7-4A-94-9A>

Código HASH: 8F-34-44-53-24-89-DC-65-C2-B9-4D-54-19-46-1D-70-F7-4A-94-9A





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40 estabelecida à Rua Fortunato Ramos, 245 – SL 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria/ES, na categoria de prestadora de serviço de gerenciamento informatizado de cartão magnético para utilização em compras junto a rede credenciada, prestou serviços para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº. 01, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-090, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.174.093/0001-27, desde de 10 de maio de 2018 até o presente momento.

Serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS.

Valor Total do Contrato (12 meses): R\$ 1.045.980,00 (HUM MILHÃO, E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Total de beneficiários do programa: 1.500 (hum mil e quinhentos cartões/beneficiários, com valor unitário do benefício no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serra/ES, 23 de Julho de 2018.

Fernanda Dias Silva
Secretaria Municipal
de Assistência Social
Mat.: 43815 - SEMAS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mat: 43815 - SEMAS/PMS





Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, a saber: Alto Alegre, Amajarí, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;

b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, a saber: Bonfim, Cantá, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajai;

c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e

no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)
TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,
Secretaria de Estado, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Bonifácio, situado à Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 45/2022

EDITAL/PREGÃO Nº: 37/2022

VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022

PRORROGAÇÕES: 1º ADITIVO AO CONTRATO – ADITIVO DE PRAZO – DE 37/12/2022 À 31/07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU ELETRÔNICOS, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC.

QUANTIDADE DE CARTÕES: APROXIMADAMENTE 200 CARTÕES

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): 542.080,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: NO MÍNIMO 04 LOCAIS CREDENCIADOS E APRESENTAR TAMBÉM AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS E DEMAIS REGIÕES.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Bonifácio, 18 de Julho de 2023.

Caroline A. Corrêa
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC
CNPJ 82.892.340/0001-39
CAROLINE APARECIDA CORRÊA
DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES CEP 29745-000
Telefone/Telex: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

São Domingos do Norte/ES, 18 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada na Av. Andrômeda, 885/sala 3522, BCD, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Filial, presta serviços ao MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte/ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores do município de São Domingos do Norte/ES, em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme contrato nº 98/2022 firmados em 25 de julho de 2022.

Atualmente são 651 cartões emitidos, desta forma a Prefeitura Municipal, atesta o reconhecimento dos serviços prestados pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, demonstrando plena satisfação.

Resumo das atividades executadas pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA:
Sistema on-line via web; fazer pedido de crédito.

Emitir boleto do pedido

Solicitação de novos cartões

Pedido da Segunda via do Cartão

Consulta os extratos de pedido

Consulta o extrato dos beneficiários

Emitir protocolo do crédito para cada beneficiário

Alterar sua senha

Cadastrar novo usuário

Inativar usuário

Relação dos usuários.

Portador Acesso web

Consulta credita disponível

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, situada a Praça dos Três Poderes, s/nº, São Francisco de Itabapoana/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 008/2020

EDITAL/PREGÃO N° 005/2020

VIGÊNCIA INICIAL:01/03/2020

PRORROGAÇÕES: 01/03/2021; 01/03/2022; 28/02/2023 e 28/02/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação se serviço de gerenciamento do Programa de Alimentação do Servidor Público.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: Aproximadamente 1.250 (nesta data)

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 02 (dois) estabelecimentos comerciais na Sede e 01 (um) credenciado em cada distrito do município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Francisco de Itabapoana, 11 de abril de 2024.

JOSE MANOEL ALVES MOL
Secretário Municipal de Administração
José Manoel Alves Mol.
Sexta, 11 de Abril de 2024

01.623.783/0001-22

Prefeitura Municipal de
São Francisco de Itabapoana-RJ

PRAÇA TRÊS PODERES S/Nº - CENTRO
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
CEP 28230-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais nº 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.

SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01



PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Greem Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
Total de créditos	92.676	-9,00%	-	R\$ 42.505.484,16

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

JESSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato

ROSANGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

MÁTIA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ALDENIS BORIN André Luciano Balleto
Secretário Municipal de Saúde Integrada
Secretário Municipal de Saúde - S.J.Rio Preto/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962** cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagos conforme demanda da Instituição.

Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.

DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40 estabelecida à Rua Fortunato Ramos, 245 – SL 1207 A 1208 –Santa Lúcia – Vitória/ES, na categoria de prestadora de serviço de gerenciamento informatizado de cartão magnético com CHIP para utilização em compras junto a rede credenciada, vem prestando os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES, CEP:29.176-090,inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, desde de 16 de Abril 2019 até presente momento.

Serviços: ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO DE AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, FORNECIDOS COM CHIP E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES. Valor Total do contrato (12 meses) R\$ 38.550.499,99 (TRINTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E Nove REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Total de Cartões Emitidos: 9.830 (nove mil e oitocentos e trinta), com valor unitário do benefício no importe de R\$300,00 (trezentos reais). Atestamos, ainda que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serra, 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON WERDAN FAGUNDES
Departamento de Administração de Materiais - SEAD/DAM
Divisão de Cadastro de Fornecedores

BERNARDO SOARES CORRÉA
Diretor do Departamento de Administração de Materiais - SEAD/DAM

Rua Maestro Antônio Cicero, 239 1º andar – centro – ES – TEL. (27) 3291-2035/2038 Fax-3291-2040
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br – www.serra.es.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 19:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95182608191542110207-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9706a24d6db370bd8e156be98ea768430b3c1945e47137fd372bcd85f942
75ef0e18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021 – Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021

Pregão Eletrônico nº 112/2020

Ata de Registro de Preços nº 297/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022

Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582

Serra/ES, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma
digital por DAYSE
MARIA OSLEGHER
LEMOS:6821564973
4
649734
Dados: 2023.02.10
10:17:44 -03'00'

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Silveira Martins, situada à Rua 21 de Abril, 163, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL DE: 22/09/2021 VIGENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICO.

QUANTIDADE DE CARTÕES: MÍNIMA DE 108 CARTÕES.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$403.833,60(QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 23(VINTE E TRÊS)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos ainda que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Silveira Martins, 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS

CNPJ: 92.457.217/0001-43

Documento assinado digitalmente

ELISAURA MARIA FRANCHI GUERINO
Data: 25/04/2024 09:56:21-03:00
Verifique em <https://nfeidar.ufg.gov.br>

Elisaura Maria Franchi Guerino
Secretária de Administração

92.457.217/0001-43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
Rua 21 de abril, 163 - Centro
CEP 97195-000
SILVEIRA MARTINS - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ, situado à Avenida Primeiro de Abril, 390 atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº 10301/2022-CPL

Nº DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA "RENDA BÁSICA" ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA.

ITEM/QUANTIDADE

CARTÃO RENDA BÁSICA – Na forma de cartão eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, incluindo administração, gerenciamento, emissão, com recarga mensal, para atendimento ao Programa Municipal.

Unidade: 1200

Valor Unitário: R\$ 97,87

Total: 117.444,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA INICIAL

A vigência do presente contrato: de 07/02/2022 até 07/02/2023 (12 meses)

PRORROGAÇÕES

DADOS DO CONTRATO			
Nº 10301/2022		Nº DO EDITAL/PREGÃO	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022	
VIGÊNCIA	07/02/2022 A 07/02/2023	PRORROGAÇÕES	1º TA: 08/02/2023_ a 08/02/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA "RENDA BÁSICA" ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	CARTÃO RENDA BÁSICA – Na forma de cartão eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, incluindo administração, gerenciamento, emissão, com recarga mensal, para atendimento ao Programa Municipal.	1.200	117.444,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Sumé(PB), 03 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
CNPJ: 08.874.935/0001-09
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Paulo Portela nº 210 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP: 08675-230 – tel.: 4745-2255
smads@suzano.sp.gov.br

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Avenida Paulo Portela, 210 – Jardim Paulista – Suzano/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Andromeda, nº 885, sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, em Barueri/SP, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 167/2022

EDITAL/PREGÃO N° 020/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 18/08/2022

PRORROGAÇÕES: 1º Aditivo para até 17/08/2024.

OBJETO: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de fabricação similar, de uso pessoal, exclusivo e intransferível para aquisição de gêneros em estabelecimentos comerciais credenciados.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.200 cartões Suzano – Alimentação e 600 cartões Suzano - Natalidade

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 1.058.400,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 18 Estabelecimentos

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Diretora – Regiane Borges Marques Macedo

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Suzano, 31 de agosto de 2023



Geraldo Garippo

Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TABAÍ, situado à Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 01.615.515/0001-69, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. Arsenio Pereira Cardoso, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 30/2021

EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

VIGÊNCIA: 22/06/2021 à 22/06/2022

PRORROGAÇÕES: Termo Aditivo nº 01 – 22/06/2022 à 22/06/2023; Termo Aditivo nº 02 – 22/06/2023 à 22/06/2024

OBJETO: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO e/ou CARTÕES ELETRÔNICOS que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“**PAT**”), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 240

VALOR GLOBAL ATUAL (12 meses) (R\$): 1.151.884,80

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Mínimo de 03 estabelecimentos no Município de Tabaí credenciados, 04 estabelecimentos na cidade de Triunfo, 04 estabelecimentos na cidade de Taquari, 06 estabelecimentos em demais cidades no raio de até 100 km de distância do Município de Tabaí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta municipalidade, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ARSENIO PEREIRA Assinado de forma digital
por ARSENIO PEREIRA
CARDOSO:329409 CARDOSO:32940939004
39004 Dados: 2023.07.19
08:05:49 -03'00'

Tabaí, 18 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
Arsenio Pereira Cardoso – Prefeito Municipal
CPF nº 329.409.390-04

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Tapes, situado à Rua Cel. Pacheco, nº. 198, centro, Tapes/RS – 96760-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

148/2021

018/2021

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e administração de aproximadamente 440 (quatrocentos e quarenta) unidades de cartão vale alimentações aos servidores públicos municipais ativos do Município de Tapes

22 de Novembro de 2021.

22 de Novembro de 2022.

22 de Novembro de 2023.

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO		Nº DO EDITAL/PREGÃO		
VIGÊNCIA	22/11/2021 22/11/2026	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 22/11/2021 a 22/11/2022 2º TA: 22/11/2022 a 22/11/2023
OBJETO:				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)	
1	Cartão vale alimentações aos servidores públicos municipais ativos do Município de Tapes	440	Taxa de ADM - 8,72% (menos oito vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor do faturamento mensal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200

www.tapes.rs.gov.br

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:20

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

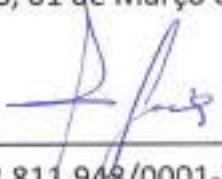
Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tapes/RS, 01 de Março de 2023.

 Prefeitura Municipal de Tapes

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Nome: Rosane Pinzon Garcia

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

88 811 948/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Cel. Pacheco, 198

CEP 96760-000 - TAPES - RS





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Tigrinhos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.566.620/0001-55, com prefeitura estabelecida na Avenida Felipe Baczinski, nº. 479, Centro, Cidade de Tigrinhos/SC, CEP: 89875-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 22/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 13/2021	
VIGÊNCIA	07/04/2021 a 31/12/2021	PRORROGAÇÕES	1º TA: 01/01/2022 a 31/12/2022 2º TA: 01/01/2023 a 31/12/2023
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES – VALE ALIMENTAÇÃO	Entre 132 e 150	225.000,00
2	GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES – VALE BÔNUS FISCAL	Entre 400 e 420	140.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 04 ESTABELECIMENTOS PARA FORNECIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO, E, 09 ESTABELECIMENTOS PARA FORNECIMENTO DO VALE BÔNUS FISCAL. ESTABELECIMENTO ESTES SEDIADOS APENAS NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tigrinhos/SC, em 02 de março de 2023.

DERLI
ANTONIO DE
OLIVEIRA:58
984496987

Assinado de forma
digital por DERLI
ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Data: 2023-03-02
11:34:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
CNPJ: 01.566.620/0001-55
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

01.566.620/0001-55

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS

Avenida Felipe Baczinski, 479
Centro
Tigrinhos - CEP 89875-000
Santa Catarina



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUPANDI - RS, situado à Av. Salvador, 1919, bairro Centro, no Município de Tupandi, RS, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 75/2020

EDITAL/PREGÃO Nº 021/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 21/12/2020

PRORROGAÇÕES: Podendo ser prorrogado por até 60 meses.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de cartão Vale Alimentação aos servidores da Prefeitura do Município de Tupandi.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 250 servidores.

VALOR GLOBAL R\$: 1.080.998,16 de cargas em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 03 (três) estabelecimentos comerciais dentro do Município de Tupandi e, no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos nos municípios próximos de Tupandi (Harmonia, Salvador do Sul, São Sebastião do Caí, Feliz, Montenegro, Bom Princípio e São Pedro da Serra).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES nº 158/2022.
Naiana Mila Lacerda - CRN/ES nº 10101429.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Prefeitura Municipal, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tupandi, RS, 23 de janeiro de 2024.

BRUNO

JUNGES:29918715
049

Assinado de forma digital por
BRUNO JUNGES:29918715049
Dados: 2024.01.23 16:39:22
-03'00'

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O contratante **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, nesta cidade de Viadutos/RS, situado com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO: 072/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 018/2019		
VIGÊNCIA	03/06/2019 02/06/2023	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 03/06/2020 a 02/06/2021 2º TA: 03/06/2021 a 02/06/2022 3º TA: 03/06/2022 a 02/06/2023
OBJETO: Fornecimento de vales auxílio-alimentação.				
ITEM	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Fornecimento de vales auxílio-alimentação apresentados na forma de cartão plástico magnético ou eletrônico, de uso pessoal, exclusivo e intransferível, os quais serão utilizados por todos os servidores municipais estatutários, tanto os de provimento efetivo quanto os comissionados, contratações temporárias, empregos públicos, estendendo-se também aos conselheiros tutelares, na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais,		Quatro estabelecimento credenciados em Viaduto/RS e estabelecimentos credenciados em Erechim/RS	R\$-5,9%

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são feitos com qualidade e atendem as necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Viadutos, Rio Grande do Sul, aos 10 de abril de 2023.

Claiton Dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Prefeito ~~Município~~ de Viadutos

87613352/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIADUTOS

CNPJ: 876133520001-09

Rua Anastácio Ribeiro, 84
CEP 99820-000
VIADUTOS-RS

Nome: Claiton dos Santos Brum
Cargo: Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000 TEL.: (35) 3626-1122
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Wenceslau Braz/MG, situado à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, CEP: 37.512-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 041/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 076-2018/037-218

VIGÊNCIA INICIAL: 02/01/2019

PRORROGAÇÕES: 31/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA

QUANTIDADE DE CARTÕES: 146

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 711.469,68

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 30

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Wenceslau Braz, 26 de dezembro de 2023.

EDVALDO JOSE Assinado de forma digital por
BITENCOURT:08948215639 EDVALDO JOSE
Dados: 2023.12.26 10:38:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG

CNPJ 18.026013/0001-03

Nome: Edvaldo José Bitencourt

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei n 8.666/93, conforme descrito abaixo:

CONTRATOS Nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021 – Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021

Pregão Eletrônico nº 112/2020

Ata de Registro de Preços nº 297/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022.

Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

Serra/ES, 09 de julho de 2024.

RICARDO

SAVACINI

PANDOLFI:0

7802169704

Assinado de forma

digital por RICARDO

SAVACINI

PANDOLFI:07802169

704

Dados: 2024.07.09

14:43:41 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-361, vem prestando os seguintes serviços, executa de forma satisfatória no Município de Parobé/RS os serviços abaixo discriminados, tendo cumprido todas as exigências e obrigações assumidas, inexistindo fatos que a desabone.

Processo nº: **3534/2021**

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração.**

Assunto: **Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021.

CONTRATO Nº: **074/2021**

VIGÊNCIA: **01/09/2021 31/10/2026**

QUANTIDADE DE CARTÕES: **estimativa de 900 (novecentos) cartões.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE BENEFÍCIOS (12 meses): **estimativa de R\$ 2.808.000,00 (dois milhões e oitocentos e oito mil reais).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- I. No mínimo 10 (dez) supermercados/mercados, distintos;
- II. No mínimo 05 (dois) restaurantes, distintos);
- III. No mínimo 03 (três) lancherias;
- IV. No mínimo 03 (três) padarias;
- V. No mínimo 03 (três) fruteiras;
- VI. No mínimo 01 (um) açougue.

Parobé, 14 de julho de 2023.

DIEGO DAL PIVA
DA
LUZ:00764814095

Assinado de forma digital por
DIEGO DAL PIVA DA
LUZ:00764814095
Dados: 2023.07.19 09:18:30
-03'00'

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904
INSCR. EST ISENTA Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga-SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 04/2025
EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
PROT. N.º 719/2025

O Município de Pirassununga, situado à Rua Galís, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 216/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 02/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 27/11/2023 à 26/11/2024

PRORROGAÇÕES: 27/11/2024 à 26/11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento e cartões Vale Alimentação eletrônico com chip de segurança, personalizados com senha, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Pirassununga

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 2050 usuários em 07/02/2025

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 25.827.900,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

Padaria – 20

Comércio Varejista de Frios e Laticínios – 10

Comércio Varejista de carnes, açougues – 15

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros – 10

Supermercados – 20

Peixaria – 2

Minimercados, mercearias e armazéns – 30

Atacado – 5

Hipermercado – 5

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, a empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025.

CAROLINA VIANNA
MANCINI:35836502803

Carolina Viana Mancini
Chefe da Seção de Material



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº 1401.1.027.2021.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.

O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19

Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


SYNARA SOARES

Gerente Geral de Alimentação Escolar
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Resende-RJ, 27 de março de 2024

CONTRATO Nº 90/2020
EDITAL/PREGÃO Nº73/2020
VIGÊNCIA INICIAL: 14/07/2020
PRORROGÁGOS: DOS TERMOS DE ADITAMENTO, EM TRANSIGAO DE CELEBRAÇÃO
OBJETO: CARTÃO VALOR ALIMENTAÇÃO
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONARIOS: ATÉ 1.600 SERVIDORES
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 1.796.736,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e seis reais)

A Prefeitura Municipal de Resende, através da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251 – Jardim Jallisco – Resende/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitoria/ES, CEP: 29010-360, vem prestando o serviço de recargas de cartões de vale-alimentação, conforme dados abaixo, de forma satisfatória, cumprindo as obrigações contratuais, atendendo pontualmente as necessidades dessa Municipalidade, não havendo fatos que desabone sua capacidade de execução.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA
RESENDE



Prefeitura Municipal de Resende-RJ
CNPJ: 29.178.233/0001-60
Juízo César Barboza da Silva
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA, SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Roseira, situado à Praça Sant'Ana, 201, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N.º 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2018

VIGÊNCIA: 14/05/2018 a 14/05/2019

PRORROGAÇÕES:

1º Termo de Aditamento: 14/05/2019 a 14/05/2020

2º Termo de Aditamento: 14/05/2020 a 14/05/2021

3º Termo de Aditamento: 14/05/2021 a 14/05/2022

4º Termo de Aditamento: 14/05/2022 a 14/05/2023

Contrato Emergencial de 14/05/2023 a 14/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, (Vale Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Prefeitura Municipal de ROSEIRA.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 533 cartões

VALOR GLOBAL 2018 até 2023: R\$ 1.293.319,37 (um milhão, duzentos e noventa e três reais, trezentos e dezenove reais, trinta e sete centavos).

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Roseira, 05 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Roseira

Simone Reis Galvão de França Timóteo
Departamento de Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santa Teresa, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada à Av. Princesa Isabel, nº 629, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 039/2019

EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

VIGÊNCIA: 09/06/2024

PRORROGAÇÕES:

1º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2020 à 09/06/2021;

2º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2021 à 09/06/2022;

3º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2022 à 09/06/2023;

8º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2023 à 09/06/2024.

OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de cartões de vale alimentação eletrônico, destinados aos Servidores desta Municipalidade.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.150

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$5.194.773,50

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10, sendo 8 na sede do Município, 01 no distrito de Santo Antônio do Canaã e 01 no distrito de Alto Santa Maria (Várzea Alegre).

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., estão sendo executados conforme o Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2019, com qualidade a contento, atendendo às necessidades desta Municipalidade, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Santa Teresa/ES, 18 de julho de 2023.

Tarciana Bungenstab Pego

Tarciana Bungenstab Pego
Fiscal de Contrato (SMAR)

resoluç

Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Fiscal de Contrato (SMED)

Município de Santa Teresa
CNPJ: 27.167.444/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50

14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeparnaiba



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8Qc1FSCWCqxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5LQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Bonifácio, situado à Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 45/2022

EDITAL/PREGÃO Nº: 37/2022

VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022

PRORROGAÇÕES: 1º ADITIVO AO CONTRATO – ADITIVO DE PRAZO – DE 37/12/2022 À 31/07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU ELETRÔNICOS, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC.

QUANTIDADE DE CARTÕES: APROXIMADAMENTE 200 CARTÕES

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): 542.080,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: NO MÍNIMO 04 LOCAIS CREDENCIADOS E APRESENTAR TAMBÉM AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS E DEMAIS REGIÕES.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Bonifácio, 18 de Julho de 2023.

Caroline A. Corrêa
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC
CNPJ 82.892.340/0001-39
CAROLINE APARECIDA CORRÊA
DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES CEP 29745-000
Telefone/Telex: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

São Domingos do Norte/ES, 18 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada na Av. Andrômeda, 885/sala 3522, BCD, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Filial, presta serviços ao MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte/ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores do município de São Domingos do Norte/ES, em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme contrato nº 98/2022 firmados em 25 de julho de 2022.

Atualmente são 651 cartões emitidos, desta forma a Prefeitura Municipal, atesta o reconhecimento dos serviços prestados pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, demonstrando plena satisfação.

Resumo das atividades executadas pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA:
Sistema on-line via web; fazer pedido de crédito.

Emitir boleto do pedido

Solicitação de novos cartões

Pedido da Segunda via do Cartão

Consulta os extratos de pedido

Consulta o extrato dos beneficiários

Emitir protocolo do crédito para cada beneficiário

Alterar sua senha

Cadastrar novo usuário

Inativar usuário

Relação dos usuários.

Portador Acesso web

Consulta credita disponível

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, situada a Praça dos Três Poderes, s/nº, São Francisco de Itabapoana/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 008/2020

EDITAL/PREGÃO N° 005/2020

VIGÊNCIA INICIAL:01/03/2020

PRORROGAÇÕES: 01/03/2021; 01/03/2022; 28/02/2023 e 28/02/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação se serviço de gerenciamento do Programa de Alimentação do Servidor Público.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: Aproximadamente 1.250 (nesta data)

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 02 (dois) estabelecimentos comerciais na Sede e 01 (um) credenciado em cada distrito do município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São Francisco de Itabapoana, 11 de abril de 2024.


JOSE MANOEL ALVES MOL
Secretário Municipal de Administração
*José Manoel Alves Mol.
Sek. MUN. de Administração*

01.623.783/0001-22

Prefeitura Municipal de
São Francisco de Itabapoana-RJ

PRAÇA TRÊS PODERES S/Nº - CENTRO
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
CEP 28230-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais nº 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.

SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01



PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Greem Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
Total de créditos	92.676	-9,00%	-	R\$ 42.505.484,16

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

JÉSSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato

ROSANGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

MÁTIA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ALDENIS BORIN André Luciano Balleto
Secretário Municipal de Saúde Integrada
Secretário Municipal de Saúde - S.J.Rio Preto/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962** cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagos conforme demanda da Instituição.

Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.

DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40 estabelecida à Rua Fortunato Ramos, 245 – SL 1207 A 1208 –Santa Lúcia – Vitória/ES, na categoria de prestadora de serviço de gerenciamento informatizado de cartão magnético com CHIP para utilização em compras junto a rede credenciada, vem prestando os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES, CEP:29.176-090,inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, desde de 16 de Abril 2019 até presente momento.

Serviços: ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO DE AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, FORNECIDOS COM CHIP E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES. Valor Total do contrato (12 meses) R\$ 38.550.499,99 (TRINTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E Nove REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Total de Cartões Emitidos: 9.830 (nove mil e oitocentos e trinta), com valor unitário do benefício no importe de R\$300,00 (trezentos reais). Atestamos, ainda que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serra, 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON WERDAN FAGUNDES
Departamento de Administração de Materiais - SEAD/DAM
Divisão de Cadastro de Fornecedores

BERNARDO SOARES CORRÉA
Diretor do Departamento de Administração de Materiais - SEAD/DAM

Rua Maestro Antônio Cicero, 239 1º andar – centro – ES – TEL. (27) 3291-2035/2038 Fax-3291-2040
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br – www.serra.es.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 19:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95182608191542110207-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9706a24d6db370bd8e156be98ea768430b3c1945e47137fd372bcd85f942
75ef0e18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021 – Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021

Pregão Eletrônico nº 112/2020

Ata de Registro de Preços nº 297/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022

Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582

Serra/ES, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma
digital por DAYSE
MARIA OSLEGHER
LEMOS:6821564973
4
649734
Dados: 2023.02.10
10:17:44 -03'00'

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Silveira Martins, situada à Rua 21 de Abril, 163, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL DE: 22/09/2021 VIGENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICO.

QUANTIDADE DE CARTÕES: MÍNIMA DE 108 CARTÕES.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$403.833,60(QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 23(VINTE E TRÊS)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Atestamos ainda que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Silveira Martins, 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS

CNPJ: 92.457.217/0001-43

Documento assinado digitalmente

ELISAURA MARIA FRANCHI GUERINO
Data: 25/04/2024 09:56:21-03:00
Verifique em <https://nfeidar.ufg.gov.br>

Elisaura Maria Franchi Guerino
Secretária de Administração

92.457.217/0001-43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
Rua 21 de abril, 163 - Centro
CEP 97195-000
SILVEIRA MARTINS - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ, situado à Avenida Primeiro de Abril, 390 atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº 10301/2022-CPL

Nº DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA "RENDA BÁSICA" ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA.

ITEM/QUANTIDADE

CARTÃO RENDA BÁSICA – Na forma de cartão eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, incluindo administração, gerenciamento, emissão, com recarga mensal, para atendimento ao Programa Municipal.

Unidade: 1200

Valor Unitário: R\$ 97,87

Total: 117.444,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA INICIAL

A vigência do presente contrato: de 07/02/2022 até 07/02/2023 (12 meses)

PRORROGAÇÕES

DADOS DO CONTRATO			
Nº 10301/2022		Nº DO EDITAL/PREGÃO	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022	
VIGÊNCIA	07/02/2022 A 07/02/2023	PRORROGAÇÕES	1º TA: 08/02/2023_ a 08/02/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DO PROGRAMA "RENDA BÁSICA" ATRAVÉS DE EMISSÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	CARTÃO RENDA BÁSICA – Na forma de cartão eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individual, incluindo administração, gerenciamento, emissão, com recarga mensal, para atendimento ao Programa Municipal.	1.200	117.444,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Sumé(PB), 03 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
CNPJ: 08.874.935/0001-09
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Paulo Portela nº 210 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP: 08675-230 – tel.: 4745-2255
smads@suzano.sp.gov.br

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Avenida Paulo Portela, 210 – Jardim Paulista – Suzano/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Andromeda, nº 885, sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, em Barueri/SP, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 167/2022

EDITAL/PREGÃO N° 020/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 18/08/2022

PRORROGAÇÕES: 1º Aditivo para até 17/08/2024.

OBJETO: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de fabricação similar, de uso pessoal, exclusivo e intransferível para aquisição de gêneros em estabelecimentos comerciais credenciados.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.200 cartões Suzano – Alimentação e 600 cartões Suzano - Natalidade

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 1.058.400,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 18 Estabelecimentos

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Diretora – Regiane Borges Marques Macedo

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Suzano, 31 de agosto de 2023



Geraldo Garippo

Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TABAÍ, situado à Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 01.615.515/0001-69, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. Arsenio Pereira Cardoso, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 30/2021

EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

VIGÊNCIA: 22/06/2021 à 22/06/2022

PRORROGAÇÕES: Termo Aditivo nº 01 – 22/06/2022 à 22/06/2023; Termo Aditivo nº 02 – 22/06/2023 à 22/06/2024

OBJETO: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO e/ou CARTÕES ELETRÔNICOS que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“**PAT**”), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 240

VALOR GLOBAL ATUAL (12 meses) (R\$): 1.151.884,80

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Mínimo de 03 estabelecimentos no Município de Tabaí credenciados, 04 estabelecimentos na cidade de Triunfo, 04 estabelecimentos na cidade de Taquari, 06 estabelecimentos em demais cidades no raio de até 100 km de distância do Município de Tabaí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta municipalidade, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ARSENIO PEREIRA Assinado de forma digital
por ARSENIO PEREIRA
CARDOSO:329409 CARDOSO:32940939004
39004 Dados: 2023.07.19
08:05:49 -03'00'

Tabaí, 18 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
Arsenio Pereira Cardoso – Prefeito Municipal
CPF nº 329.409.390-04

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Tapes, situado à Rua Cel. Pacheco, nº. 198, centro, Tapes/RS – 96760-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

148/2021

018/2021

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e administração de aproximadamente 440 (quatrocentos e quarenta) unidades de cartão vale alimentações aos servidores públicos municipais ativos do Município de Tapes

22 de Novembro de 2021.

22 de Novembro de 2022.

22 de Novembro de 2023.

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO		Nº DO EDITAL/PREGÃO		
VIGÊNCIA	22/11/2021 22/11/2026	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 22/11/2021 a 22/11/2022 2º TA: 22/11/2022 a 22/11/2023
OBJETO:				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)	
1	Cartão vale alimentações aos servidores públicos municipais ativos do Município de Tapes	440	Taxa de ADM - 8,72% (menos oito vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor do faturamento mensal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200
www.tapes.rs.gov.br

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:20

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

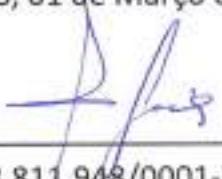
Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tapes/RS, 01 de Março de 2023.

 Prefeitura Municipal de Tapes

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Nome: Rosane Pinzon Garcia

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

88 811 948/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Cel. Pacheco, 198

CEP 96760-000 - TAPES - RS





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Tigrinhos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.566.620/0001-55, com prefeitura estabelecida na Avenida Felipe Baczinski, nº. 479, Centro, Cidade de Tigrinhos/SC, CEP: 89875-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 22/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 13/2021	
VIGÊNCIA	07/04/2021 a 31/12/2021	PRORROGAÇÕES	1º TA: 01/01/2022 a 31/12/2022 2º TA: 01/01/2023 a 31/12/2023
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES – VALE ALIMENTAÇÃO	Entre 132 e 150	225.000,00
2	GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES – VALE BÔNUS FISCAL	Entre 400 e 420	140.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 04 ESTABELECIMENTOS PARA FORNECIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO, E, 09 ESTABELECIMENTOS PARA FORNECIMENTO DO VALE BÔNUS FISCAL. ESTABELECIMENTO ESTES SEDIADOS APENAS NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tigrinhos/SC, em 02 de março de 2023.

DERLI
ANTONIO DE
OLIVEIRA:58
984496987

Assinado de forma
digital por DERLI
ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Data: 2023-03-02
11:34:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
CNPJ: 01.566.620/0001-55
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

01.566.620/0001-55

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS

Avenida Felipe Baczinski, 479
Centro
Tigrinhos - CEP 89875-000
Santa Catarina



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUPANDI - RS, situado à Av. Salvador, 1919, bairro Centro, no Município de Tupandi, RS, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 75/2020

EDITAL/PREGÃO Nº 021/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 21/12/2020

PRORROGAÇÕES: Podendo ser prorrogado por até 60 meses.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de cartão Vale Alimentação aos servidores da Prefeitura do Município de Tupandi.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 250 servidores.

VALOR GLOBAL R\$: 1.080.998,16 de cargas em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 03 (três) estabelecimentos comerciais dentro do Município de Tupandi e, no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos nos municípios próximos de Tupandi (Harmonia, Salvador do Sul, São Sebastião do Caí, Feliz, Montenegro, Bom Princípio e São Pedro da Serra).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES nº 158/2022.
Naiana Mila Lacerda - CRN/ES nº 10101429.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Prefeitura Municipal, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Tupandi, RS, 23 de janeiro de 2024.

BRUNO

JUNGES:29918715

049

Assinado de forma digital por

BRUNO JUNGES:29918715049

Dados: 2024.01.23 16:39:22

-03'00'

BRUNO JUNGES

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O contratante **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, nesta cidade de Viadutos/RS, situado com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO: 072/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 018/2019		
VIGÊNCIA	03/06/2019 02/06/2023	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 03/06/2020 a 02/06/2021 2º TA: 03/06/2021 a 02/06/2022 3º TA: 03/06/2022 a 02/06/2023
OBJETO: Fornecimento de vales auxílio-alimentação.				
ITEM	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Fornecimento de vales auxílio-alimentação apresentados na forma de cartão plástico magnético ou eletrônico, de uso pessoal, exclusivo e intransferível, os quais serão utilizados por todos os servidores municipais estatutários, tanto os de provimento efetivo quanto os comissionados, contratações temporárias, empregos públicos, estendendo-se também aos conselheiros tutelares, na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais,		Quatro estabelecimento credenciados em Viaduto/RS e estabelecimentos credenciados em Erechim/RS	R\$-5,9%

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda, são feitos com qualidade e atendem as necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Viadutos, Rio Grande do Sul, aos 10 de abril de 2023.

Claiton Dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Prefeito ~~Município~~ de Viadutos

87613352/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIADUTOS

CNPJ: 876133520001-09

Rua Anastácio Ribeiro, 84
CEP 99820-000
VIADUTOS-RS

Nome: Claiton dos Santos Brum
Cargo: Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000 TEL.: (35) 3626-1122
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Wenceslau Braz/MG, situado à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56, Centro, CEP: 37.512-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 041/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 076-2018/037-218

VIGÊNCIA INICIAL: 02/01/2019

PRORROGAÇÕES: 31/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA

QUANTIDADE DE CARTÕES: 146

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 711.469,68

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 30

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Wenceslau Braz, 26 de dezembro de 2023.

EDVALDO JOSE Assinado de forma digital por
BITENCOURT:08948215639 EDVALDO JOSE
Dados: 2023.12.26 10:38:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG

CNPJ 18.026013/0001-03

Nome: Edvaldo José Bitencourt

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei n 8.666/93, conforme descrito abaixo:

CONTRATOS Nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021 – Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021

Pregão Eletrônico nº 112/2020

Ata de Registro de Preços nº 297/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022.

Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

Serra/ES, 09 de julho de 2024.

RICARDO
SAVACINI
PANDOLFI:0
7802169704

Assinado de forma
digital por RICARDO
SAVACINI
PANDOLFI:07802169
704
Dados: 2024.07.09
14:43:41 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-361, vem prestando os seguintes serviços, executa de forma satisfatória no Município de Parobé/RS os serviços abaixo discriminados, tendo cumprido todas as exigências e obrigações assumidas, inexistindo fatos que a desabone.

Processo nº: **3534/2021**

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração.**

Assunto: **Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021.

CONTRATO Nº: **074/2021**

VIGÊNCIA: **01/09/2021 31/10/2026**

QUANTIDADE DE CARTÕES: **estimativa de 900 (novecentos) cartões.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE BENEFÍCIOS (12 meses): **estimativa de R\$ 2.808.000,00 (dois milhões e oitocentos e oito mil reais).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- I. No mínimo 10 (dez) supermercados/mercados, distintos;
- II. No mínimo 05 (dois) restaurantes, distintos);
- III. No mínimo 03 (três) lancherias;
- IV. No mínimo 03 (três) padarias;
- V. No mínimo 03 (três) fruteiras;
- VI. No mínimo 01 (um) açougue.

Parobé, 14 de julho de 2023.

DIEGO DAL PIVA
DA
LUZ:00764814095

Assinado de forma digital por
DIEGO DAL PIVA DA
LUZ:00764814095
Dados: 2023.07.19 09:18:30
-03'00'

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904
INSCR. EST ISENTA Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga-SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 04/2025
EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
PROT. N.º 719/2025

O Município de Pirassununga, situado à Rua Galís, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 216/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 02/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 27/11/2023 à 26/11/2024

PRORROGAÇÕES: 27/11/2024 à 26/11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento e cartões Vale Alimentação eletrônico com chip de segurança, personalizados com senha, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Pirassununga

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 2050 usuários em 07/02/2025

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 25.827.900,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

Padaria – 20

Comércio Varejista de Frios e Laticínios – 10

Comércio Varejista de carnes, açougues – 15

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros – 10

Supermercados – 20

Peixaria – 2

Minimercados, mercearias e armazéns – 30

Atacado – 5

Hipermercado – 5

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, a empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025.

CAROLINA VIANNA
MANCINI:35836502803

Carolina Viana Mancini
Chefe da Seção de Material



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº 1401.1.027.2021.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.

O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19

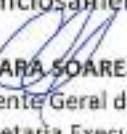
Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


SYNARA SOARES

Gerente Geral de Alimentação Escolar
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Resende-RJ, 27 de março de 2024

CONTRATO Nº 90/2020
EDITAL/PREGÃO Nº73/2020
VIGÊNCIA INICIAL: 14/07/2020
PRORROGÁGOS: DOS TERMOS DE ADITAMENTO, EM TRANSIGAO DE CELEBRAÇÃO
OBJETO: CARTÃO VALOR ALIMENTAÇÃO
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONARIOS: ATÉ 1.600 SERVIDORES
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 1.796.736,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e seis reais)

A Prefeitura Municipal de Resende, através da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251 – Jardim Jallisco – Resende/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitoria/ES, CEP: 29010-360, vem prestando o serviço de recargas de cartões de vale-alimentação, conforme dados abaixo, de forma satisfatória, cumprindo as obrigações contratuais, atendendo pontualmente as necessidades dessa Municipalidade, não havendo fatos que desabone sua capacidade de execução.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA
RESENDE



Prefeitura Municipal de Resende-RJ
CNPJ: 29.178.233/0001-60
Juízo César Barboza da Silva
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA, SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Roseira, situado à Praça Sant'Ana, 201, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N.º 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2018

VIGÊNCIA: 14/05/2018 a 14/05/2019

PRORROGAÇÕES:

1º Termo de Aditamento: 14/05/2019 a 14/05/2020

2º Termo de Aditamento: 14/05/2020 a 14/05/2021

3º Termo de Aditamento: 14/05/2021 a 14/05/2022

4º Termo de Aditamento: 14/05/2022 a 14/05/2023

Contrato Emergencial de 14/05/2023 a 14/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, (Vale Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Prefeitura Municipal de ROSEIRA.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 533 cartões

VALOR GLOBAL 2018 até 2023: R\$ 1.293.319,37 (um milhão, duzentos e noventa e três reais, trezentos e dezenove reais, trinta e sete centavos).

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Roseira, 05 de julho de 2023.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Roseira


Simone Reis Galvão de França Timóteo
Departamento de Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santa Teresa, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada à Av. Princesa Isabel, nº 629, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 039/2019

EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

VIGÊNCIA: 09/06/2024

PRORROGAÇÕES:

1º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2020 à 09/06/2021;

2º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2021 à 09/06/2022;

3º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2022 à 09/06/2023;

8º Termo de Aditamento – Prazo: 10/06/2023 à 09/06/2024.

OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de cartões de vale alimentação eletrônico, destinados aos Servidores desta Municipalidade.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.150

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$5.194.773,50

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10, sendo 8 na sede do Município, 01 no distrito de Santo Antônio do Canaã e 01 no distrito de Alto Santa Maria (Várzea Alegre).

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., estão sendo executados conforme o Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2019, com qualidade a contento, atendendo às necessidades desta Municipalidade, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Santa Teresa/ES, 18 de julho de 2023.

Tarciana Bungenstab Pego

Tarciana Bungenstab Pego
Fiscal de Contrato (SMAR)

resoluç

Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Fiscal de Contrato (SMED)

Município de Santa Teresa
CNPJ: 27.167.444/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50

14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeparnaiba



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8Qc1FSCWCqxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5LQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Laboratorio Paiva & Labortel Ltda, inscrita no CNPJ 27.414.515/0001-94, situada à R Carolina Leal, 408, Jaburuna, Vila Velha, ES, CEP 29123-220, Brasil, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card S.A – Administradora de Cartões, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1301 a 1305 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, prestou no periodo de 28/11/2016 a 20/04/2017 os serviços de fornecimento mensal de auxilio alimentação/refeição via cartão magnético e senha individual, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 434 de 27/11/2016.

O volume mensal era de aproximadamente 133 (cento e trinta e três) recargas, no valor de R\$ 34.311,23, variando de acordo com a rotatividade das demissões/contratações.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card S.A – Administradora de Cartões foram executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vila Velha, 10 de Abril de 2018



Laboratório Paiva & Labortel Ltda

CNPJ: 27.414.515/0001-94



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE

MATRIZ: RUA CABO AYRES GOMES, 305 - CENTRO - Fone: (27) 3229-3649 - TELEFAX: (27) 3229-3649 - CEP: 29101-000 - VILA VELHA
SACRALIZADA: RUA STF LEOPOLDINA, 1031 - LOJA 1 - SA - Fone: (27) 3229-2171 - CEP: 29100-000 - VILA VELHA

Reconheço sob serenidade a firma de FRANCINE MIRANDA DE PAIVA

En Test. da verdade Vila Velha-ES, 17 de abril de 2018, às 09:23, INICIEI

Patrícia de Souza Nascimento - Escrivana Autorizada

Selo Digital: 084620.PUJBBB-87771 - consulte a autenticidade em www.tj.es.jus.br

Encolhimento: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,37 Total: R\$ 6,49

27.414.515/0001-94

LABORATÓRIO PAIVA E LABORTEL LTDA

Rua Carolina Leal, 408

Centro CEP 29123-220

Vila Velha - ES



DA VINCI SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Da Vinci Serviços Educacionais EPP Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 04.203.652/0001-84, situada à Rua Elias Tommasi Sobrinho, 154 – Santa Lúcia, Vitória, ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde 14/03/2016 os serviços de fornecimento mensal de auxílio alimentação/refeição via cartão magnético e senha individual, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 194 de 14/03/2016.

O volume mensal é de aproximadamente 67 (sessenta e sete) cartões, no valor de R\$ 12.030,81, podendo variar de acordo com a rotatividade das demissões/contratações.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda
são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vitoria, 10 de setembro de 2016.

Da Vinci Serviços Educacionais
CNPJ: 04.203.652/0001-84

Da Vinci Servicios Educativos EPP Ltda.

CNPJ: 04.203.652/0001-84

Petronio Lousada – Encarregado de Departamento de Pessoa

ua Elias Tommasi Sobrinho, 154 - Santa Lúcia - Telefax (0xx27) 3334-6300.
CEP: 29056-910 - Vitória - ES - CNPJ: 04.203.652/0001-84
Internet: <http://www.davincivix.com.br>

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pintoza, 30 - Centro / Edif. Teóf. (Belo Horizonte) 21.240-3400
Av. Presidente Nossa Senhora Sereia do Poço, 340 - Estilo Walmir - Samy Lapa - Vila Velha - ES - CEP 29070-000
reconheço, por seu testemunho, que o fato de PERIMETRUS SARLO,
Enseada - ES, 13 de setembro de 2016, às 21:12
Enseada - ES, 13 de setembro de 2016, às 21:12
Tita Gonçalves - Escrevente
Selos Digitais: #02661...#01010.02985 - comprovado e autenticado em 06/09/2016.
Fazam-se: R\$ 2,85
Total: R\$ 3,47

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 19:04:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95181909181441590243-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9758afc2185f223e7f213c253f4238f743b345e88f8c9e3fd17e6002aee1103
83b18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3





CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 32.478.166/0001-04, situado à Rua Elias Tommasi Sobrinho, 154 – Santa Lúcia, Vitória, ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde 14/03/2016 os serviços de fornecimento mensal de auxílio alimentação/refeição via cartão magnético e senha individual, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 194 de 14/03/2016.

O volume mensal é de aproximadamente 225 (duzentos e vinte e cinco) cartões, no valor de R\$ 44.095,70, podendo variar de acordo com a rotatividade das demissões/contratações.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vitória, 18 de Setembro de 2018.

Rodrigo Sárllo
Centro Educacional "Leonardo da Vinci"

CNPJ: 32.478.166/0001-04

Centro Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda

CNPJ: 32.478.166/0001-04

Petronio Lousada – Encarregado de Departamento de Pessoal

Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º, 3º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. O efeto é verdade. Dou fé.	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM90696-1560;	
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Cod. Autenticação: 9518190918-1441590166-1; Data: 19/09/2018 14:47:22	
Selos Digitais Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Selo de Mirinda Cavalcanti	
Tel.: (27)3334-6300 – FAX (27)3334-6324 – CNPJ 32.478.166/0001-04 INSC – Isento (Site na Internet http://www.davincivix.com.br e-mail: davinci@davincivix.com.br)	



RODRIGO SÁRLLO
TABELIÃO DE NOTAS
Fazenda Pública - ES
Tel.: (27) 2124-1440
Fax: (27) 2124-2500

Assunto: *Cartão Sárllo*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 19:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95181909181441590166-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9707713568a4f53f72313128e0243e2e1adba25b74a0c00516b4d0fd0af026dce318fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **EVANDIR FRINHANI - METAZIL VARANDAS**, inscrito no CNPJ **11.014.823/0001-92**, por intermédio do(a) administrador **Alexandre Alves Frinhani**, CPF 615.201.106-00 situada à **AV ALVARES DE AZEVEDO, s/n - LOTE 12-B QUADRA 041, RIVIERA DA BARRA - RIVIERA DA BARRA/ES CEP: 29.126-070**, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 21 de outubro de 2015 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação/Refeição, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 207 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com recargas mensais, podendo variar de acordo com as demissões e contratações.

Declaro ainda, para os devidos fins, que a fornecedora possui rede satisfatória na quantidade de 500 (quinhentos) estabelecimentos na Grande Vitória, bem como, as maiores redes de supermercados, Hipermercados e atacadões da Grande Vitória, contando com mais de 10 (dez) grandes redes.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vitória/ES, 17 de maio de 2021.

Alexandre Alves Frinhani

Nome da Empresa: **EVANDIR FRINHANI - M
VARANDAS**
CNPJ: **11.014.823/0001-92**
Responsável: **Alexandre Alves Frinhani**
Cargo / Telefone / Email: **administrador / 27
1001 / alexandre@metazil.com.br**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Av. Presidente Tancredo Neves, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29700-021 - Tel.: (27) 3329-2000



RECONHECIMENTO DE FIRMA: Recolhido por semelhança de assinatura(s) de: ALEXANDRE ALVES FRINHANI (1x). e da(s) testemunha(s) de verdade. Vila Velha-ES, 19 de maio de 2021.

Lula Mendes Pinto Carlos Morsina - Escrivane Autorizada /
LNUPCM
Sel.: 024612.FV82102.08697/Cod.ZJD
Email: R\$ 5,71 - Enc: R\$ 1,56 - TOTAL: R\$ 7,27
Consulte a autenticidade em: www.tj.es.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situado à Av. Mutum, 1250N, Jardim das Orquídeas, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO					
Nº/ANO: 308/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 146/2021			
VIGÊNCIA 17/12/2021 17/12/2022	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/12/2022 a 17/12/2023		
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vale-alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, visando à aquisição de gênero alimentícios em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, para atender a as necessidades da administração direta e indireta.					
ITEM	DETALHAMENTO	QTD.	VALOR (\$)		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR.	1	R\$ 5.880.000,00		
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 500 (quinhentos) estabelecimentos, tendo, entre eles, o mínimo de 05 (cinco) hiper ou supermercado (municipais, estaduais e nacionais), sendo minimamente, 04 (quatro) supermercados municipais.					

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Mutum - MT, 06/03/2023.



Prefeitura Municipal de Nova Mutum
24.772.162/0001-06
Ildo Ademir Faccio
Secretário Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, situado na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 040/2022 - PMAV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PMAV

VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 620 - PMAV

VALOR (12 meses): R\$5.767.488,00 (620 FUNCIONÁRIOS X R\$ 800,00 X 12 MESES - DESC. 3,10%)

VALOR GLOBAL (Total Contratado): R\$28.837.440,00 (620 FUNCIONÁRIOS X R\$ 800,00 x 60 MESES)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 139 ESTABELECIMENTOS SENDO 34 SUPERMERCADOS

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou e vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE EXTRA

A empresa oferece ainda o serviço adicional de pagamento via QR CODE pelo aplicativo disponibilizado, possibilitando a compra sem o cartão físico presente no ato.

Atílio Vivacqua – ES, 31 de agosto de 2023.

Karoline Duarte Venturi Lima
1º Administrador Financeiro
Decreto nº 002/2021
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: (28) 3538-1100

[IMPRIMIR O ATESTADO](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº19.207.352/0001-40**, realizou o fornecimento dos materiais/prestação de serviços referentes aos itens indicados a seguir, de acordo com as especificações e prazos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2022: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM USO DE SENHA NÚMERICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES PÚBLICOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATATAIS/SP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM USO DE SENHA NÚMERICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES PÚBLICOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATATAIS/SP, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	MÊS	12	PRÓPRIA

Batatais, 12 DE DEZEMBRO DE 2023
CODIGO DE AUTENTICACAO = 1920/161792023341051111620233





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

01-26
FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança - ES
29.845-000 | Telefone: (27) 3768.6518 | Fax: (27) 3768.6515 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Esperança inscrito no CNPJ 27.167.436/0001-26, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ: 11.431.661/0001-98 situado na Praça Angelina Spangnhol Covre, 65, Centro, Boa Esperança, ES CEP: 29.845-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card – Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde de 18/06/2018 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato 013/2018 de 18/06/2018.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 122 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 16.440,00 com recargas mensais.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.



[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES

CNPJ 27.167.436/0001-26

Ana Rosa Marin Silva

ANA ROSA MARIN SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 5.483/2018

CPF: 090.898.047-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

27.167.436/0001-26
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 - Centro
Cep. 29.845-000 - Rua Esperança - ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Esperança inscrito no CNPJ 27.167.436/0001-26, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA, CNPJ: 15.083.237/0001-50 situado na Rua Presidente Castelo Branco, 58, Centro, Boa Esperança, ES CEP: 29.845-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card – Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde de 18/06/2018 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato 005/2018 de 18/06/2018.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 45 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 5.400,00 com recargas mensais.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES

CNPJ 27.167.436/0001-26

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 139.990.057-93

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

27.167.436/0001-26
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 - Centro
Fone: 29.845.000 - Boa Esperança - ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Esperança inscrito no CNPJ 27.167.436/0001-26, situada Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança, ES CEP: 29.845-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card – Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde de 18/06/2018 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato 050/2018 de 18/06/2018.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 533 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 63.960,00 com recargas mensais.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES

CNPJ 27.167.436/0001-26

RONALDO SALOMAO LUBIANA

CPF: 096.552.727-10

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 19:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95180210181719220548-1 95180210181719220548-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97e2052c0639f43f2e0b9f64081e6b8e8e0855c31167f3abad0c75316fb961
 dc6718fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede à Av. Andrômeda, 885 – Salas 3521 e 3522, na cidade de Barueri/SP, com inscrição no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.851.200/0001-36, situada a Av. Manoel Silveira de Azevedo nº 2987, Centro, em Bom Jesus/RS, quanto à administração, gerenciamento, emissão e distribuição de vale-refeição/alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos, com chip de segurança ou tarja magnética, destinados aos servidores municipais de Bom Jesus/RS, conforme PE nº 2/2022.

Todos os serviços foram realizados primando pela alta qualidade e bom desempenho, obedecendo rigorosamente os prazos previstos no cronograma fixado, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Atestado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, aos 07 de março de 2023.



LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal de Bom Jesus/RS

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001- 78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933



THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES

CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211

Homepage: www.colatina.es.gov.br - e-mail.: semurhcolatina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Pereira
Secretário de Recursos Humanos
Decreto nº 24.349/2021

27.165.729/0001-74
MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA ANGELO GIUBERTI, N.º 343
ESPLANADA - CEP 29702-902
COLATINA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getulina, situada à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 044/2022

EDITAL/PREGÃO Nº 024/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 25/10/2022

PRORROGAÇÕES: 10/10/2023

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em cartão eletrônico com chip de segurança.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 390

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 2.574.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10 (dez)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, a empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Getulina: 06 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ Nº 44.528.842/0001-96

Fábio Garcia

Secretário de Compras e Licitações

44.528.842/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS N° 184

CENTRO - CEP: 16450-000

GETULINA - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 , com sede estabelecida na Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES Cep: 29.010-361 exerceu o papel de contratada junto a **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.786/0001-54, por meio de Pregão Eletrônico 019/2021, Contrato Administrativo 022/2022 e 023/2022.

Constitui o objeto a contratação de especializada para prestação de Empresa Especializado na prestação de serviços em Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES

Declaramos, ainda, que o serviço ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Governador Lindenberg-ES, 26 de Março de 2024.

Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretaria Municipal
de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Imbé, 08 de janeiro de 2023.

À Le Card Administradora de Cartões LTDA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

CONTRATO N° 120/2022

PREGÃO N° 100/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 05/12/2022

OBJETO: Registro de Preço de Fornecimento de CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP, que serão utilizados pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Imbé na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.069, de 06 de novembro de 2019, que autoriza concessão de Vale-Alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Imbé, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.727

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 6.074.999,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução

Elenice Lopes
Gestor de Contrato

Elenice Rojas da Silva Lopes
Assessor Técnico
Matrícula 13897

Av. Periquassu, nº 1043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3027-8212
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPARE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itabira, situado à Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135, Centro, Itabira/MG, CEP:35900-206, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 003/2023

EDITAL/PREGÃO Nº - Pregão Eletrônico PMI/SMA/SUCON Nº 038/2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 19/01/2023 a 19/01/2024

PRORROGAÇÕES: 15/01/2024 a 15/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com senha numérica, individual, contendo microprocessador com chip ou magnético, para validação da transação, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Itabira.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 3.600

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 12.153.888,00 (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

Tipo de estabelecimento	Nº mínimo de estabelecimentos na zona urbana de Itabira	Nº mínimo de estabelecimentos nos Distritos (poema e Senhora do Carmo)
Hipermercados	02(dois)	01(um)
Supermercados	10(dez)	01(um)
Mercarias e/ou minimercados e/ou armazéns	15(quinze)	01(um)
Acóqueus e/ou peixarias	10(dez)	01(um)
Pedarias e/ou Lanchonete	10(dez)	01(um)
Comércio Varejista de Habilfrutigranis e/ou saquinhos	10(dez)	01(um)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429



QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Itabira, 16 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Itabira
CNPJ - 18.299.446/0001-24
Nome: Natália Danielle Sena Deiró
Cargo: Diretora de Benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

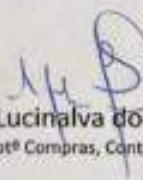


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 629 - Sala 901 - Edifício Vitória Center, Bairro: Centro - CEP.: 29010360 - Vitória-ES., atualmente fornece à **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, prestação de serviços em administração, gerenciamento e intermediação de benefício de vale refeição e alimentação, sendo cumpridora por tanto, dos prazos e termos firmados, não havendo contra esta empresa, nenhum registro que a desabone.

Itapetinga 19 de julho de 2023.

Maria Lucinalva dos Santos
Diretora
Deptº de Compras, Contratos e Licitações
Prefeitura Municipal de Itapetinga-Ba


Maria Lucinalva dos Santos
Diretora do Deptº Compras, Contratos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré - ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES, CNPJ 27.744.184/0001-50, situado à Avenida Nove de Agosto nº 2326, Centro, Jaguaré - ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL/PREGÃO Nº Pregão Presencial nº 032/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 24/02/2022

PRORROGAÇÕES: 2 aditivos

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc, com recargas mensais, destinados aos profissionais da Prefeitura de Jaguaré.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 300 cartões

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 1.075.230,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 06 (seis unidades)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Jaguaré, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO

GUERRA

WANDERMUREM:73214

256734

Assinado de forma digital por

MARCOS ANTONIO GUERRA

WANDERMUREM:73214256734

Dados: 2024.01.29 11:00:09

-03'00'

Marcos Guerra Wandermurem

Prefeito do município de Jaguaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O Município de MOEDA/MG, situado à Avenida do Prateado, 20 – Bairro Centro – Moeda/MG, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 077/2022.

EDITAL/PREGÃO Nº: 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 21/11/2022 a 21/11/2023.

PRORROGAÇÕES: PRIMEIRO ADITIVO – VIGÊNCIA 21/11/2023 a 21/11/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMATIZADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MEDIANTE IMPLEMENTAÇÃO GERENCIAMENTO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO FORNECIMENTO DISTRIBUIÇÃO E CARREGAMENTO DE CRÉDITO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO VIA CARTÕES MAGNÉTICOS OU ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1447/2022. (tecnologia similar - QR Code)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 170.

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 10 (dez).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

(Manifestação sobre a qualidade da prestação do serviço)

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Moeda, 05 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por DECIO
VANDERLEI DOS
SANTOS:49595369691
Data: 2024.01.05 09:02:02-03'00'

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE MOEDA/MG
CNPJ: 18.363.952/0001-35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

A TESTAMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Monte Alegre dos Campos/RS, situado à A. Pedro Zamban, nº 1000, no Centro, na Cidade de Monte Alegre dos Campos/RS, CEP: 95.236-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

PROCESSO N° 65/2020

LICITAÇÃO N° 3/2020

DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões eletrônicos para o benefício do vale alimentação dos servidores públicos do município de Monte Alegre dos Campos/RS

QUANTIDADE DE CARTÕES: 253

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$82.912,50

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 250 (duzentos e cinquenta)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Prefeitura, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Monte Alegre dos Campos/RS, 12 de julho de 2023.

Monte Alegre dos Campos/RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Nome: Onilton João Capelini
Cargo: Prefeito



PREFEITURA
NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

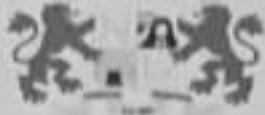
Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



PREFEITURA
NOVA LIMA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Ludson Rocha Martins

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, situado à Rua Antônio Gonçalves Rosa, nº 265 – Universidade, Nova Russas - CE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: Julho/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: ST-PE005/2021	
VIGÊNCIA	14/07/2021 14/07/2022	a PRORROGAÇÕES	1º TA: 13/07/2022 a 13/07/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CARTÃO COM CHIP OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, EM LAYOUT DEFINIDO PELA PREFEITURA, A SER UTILIZADO NA REDE DE COMÉRCIO CREDENCIADA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ORIUNDAS DOS PROJETOS SOCIAIS FINANCIADOS/SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, EM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA CONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Vale Alimentação	363 cartões vinculados	R\$ 2.880.000,00
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS: 21			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Secretaria, sempre que solicitado em todos os meios de comunicação e atendimento, demonstrando qualidade, capacidade técnica e pontualidade em atender todas as solicitações e compromissos assumidos com essa instituição.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA





Nova Russas



Declaramos que a CONTRATADA referenciada executou todos os serviços, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Russas – CE, 07 de Março de 2023


Ana Maria de Paiva Bezerra

Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social Paiva Bezerra

Nova Russas-CE

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Nova Russas

CNPJ: N.º 14.581.113/0001-32



Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE
Código: CEP 62.200-000
Município: Nova Russas - Ceará - Brasil
Tel: (85) 3270-6330

www.novarussas.ce.gov.br

gestorlicitacao@novarussas.ce.gov.br



Registramos o presente atestado sob o RCA nº 0016/2024 de 23/01/2024. A validade deste registro está vinculada à apresentação da Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerência de Registro e Fiscalização

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, situada à Av. Vitória, 347 - Centro, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 11/02/2019, os serviços de fornecimento mensal de Vale-alimentação, por sistema de Cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para os servidores deste Município, conforme contrato nº 036/2019.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 1.750 cartões.

O valor mensal do contrato: R\$ 490.000,00

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES 1284.

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Nova Venécia – Es., 06 de dezembro de 2023.

Elson Luis Schneider

Prefeitura Municipal de Nova Venécia

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Subsecretário Municipal de Administração

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA VENÉCIA-ES
CNS nº 02.418-2 - e-mail: 3notasnv@gmail.com - TEL.: (27) 99518-0129

Reconheço por semelhança a firma de Elson Luis Schneider, Em Testemunho da verdade. Nova Venécia-ES, 06/12/2023, 12:37:23

JAMILLY MOLINARIO FRIGÉRIO - Escrivente II. Selo Digital:
024182.PCP2305.00488. Encargos: R\$ 8,73. Encargos: R\$ 1,82. Total: R\$ 8,55. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone (27) 3752-9001
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> 0 e-mail: seadnv@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por FELIPE SANTOS BORGES, REGISTRO/FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.137.232.18, em 23/01/2024, às 15:28:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Olímpio Noronha/ MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.188.276/0001-00, situado à Rua primeiro de março, centro, CEP 37488-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 18/2019

EDITAL/PREGÃO Nº 035/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 08/07/2019

PRORROGAÇÕES:

- Vigência Inicial: 07/07/2019 a 07/07/2020
- Primeiro Termo Aditivo: 07/07/2020 a 07/07/2021
- Segundo Termo Aditivo: 07/07/2021 a 07/07/2022
- Terceiro Termo Aditivo: 07/07/2022 a 07/07/2023
- Quarto Termo Aditivo: 07/07/2023 a 07/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale Alimentação eletrônico com chip para os servidores da Prefeitura de Olímpio Noronha magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: Aproximadamente 210 servidores, podendo variar, pois, a Administração possui cargos em comissão ou com contratação temporária.

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 420.000,00 (aproximadamente)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Não houve quantidade mínima exigida no edital.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

18 188 276/0001-00

OLÍMPIO NORONHA PREFEITURA

Rua 1º de Março, 450

Centro - CEP 37488-000

OLÍMPIO NORONHA - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Olímpio Noronha, 12 de abril de 2024.

Mauro Sérgio Rosa
Chefe de Serviços do Setor de
Compras e Licitações
MG - 18.756.276 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG

Mauro Sérgio Rosa
Chefe de Serviços – Compras e Licitações

18 188 276/0001-00

OLÍMPIO NORONHA PREFEITURA

Rua 1º de Março, 450
Centro – CEP 37488-000
OLÍMPIO NORONHA – MG



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Oriente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.482.552/0001-59, localizada à Rua Thomaz Martins Parra nº 80, Centro, ATESTA, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, estabelecida na Rua Fortunato Ramos, 245, Bairro Santa Lucia, Salas 1207/1208, CEP 29.056-020, na cidade de Vitória/ES, executa o objeto licitado no contrato nº 09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de: “GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 315 (TREZENTOS E QUINZE) SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE/SP”

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Oriente 03 de março de 2023

GERALDO MATHEUS
MORIS:2852406683
0

Assinado de forma digital por GERALDO
MATHEUS MORIS:28524066830
DN: c=BR o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=GERALDO MATHEUS
MORIS:28524066830
Dados: 2023.03.06 12:01:00 -03'00'

GERALDO MATHEUS MORIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gerência de Recursos Humanos
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP 35400-000
(31) 3559-3219
www.ouropreto.mg.gov.br



PREFEITURA
OURO
PRETO
O futuro é feito agora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Ouro Preto, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº. 12 – Pilar – Ouro Preto, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os serviços de confecção e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartões do tipo eletrônico/magnético, para auxiliar a alimentação dos servidores municipais das Secretarias de Saúde e Planejamento e Gestão – Pregão Presencial nº. 29/2018.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2024.

GEVER
GERALDO
CHAGAS:49064827672
4827672
Gever Geraldo Chagas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEANDRO
LEONARDO DE ASSIS
MOREIRA:04740860627
7
Leandro Leonardo de Assis Moreira

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por LEANDRO
LEONARDO DE ASSIS
MOREIRA:04740860627
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=
Certificado PF A3, CN=LEANDRO
LEONARDO CHAGAS:49064827672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



MUNICIPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefax: (27)3726-1543
Secretaria de Administração e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando serviços a Prefeitura Municipal de Pancas, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.150/0001-78, estabelecida a Avenida 13 de Maio, nº 476, bairro Centro, Pancas/ES, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATOS Nºs: 091/2021 - 092/2021 - 093/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 24/11/2022

PRORROGAÇÕES: 23/11/2023 e 23/11/2024

OBJETO: Fornecimento e administração de vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico com chip, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais devidamente credenciados, para os servidores do município de Pancas

QUANT. USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: Competência SET/2024 - 712 servidores

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): Cont. 91/2021 - R\$ 1.724.687,55 / Cont. 92/2021 - R\$ 177.196,92 / Cont. 93/2021 - R\$ 637.898,14.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Os serviços foram executados com presteza, eficiência, dentro dos padrões contratuais, e apresentaram bom desempenho técnico/operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a qualidade de seus serviços.

Pancas (ES), 09 de outubro de 2024.

Assinado por ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA 007.***-**
Prefeitura Municipal de Pancas
09/10/2024 09:39:25

ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 8.064/2023





A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT-ES, CNPJ 32.696.567/001-30, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, sala 701, Ed. Palácio do Café, Enseada do Suá, CEP 29050-912 – Vitória/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 0015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses

PRORROGAÇÕES: 03 (três)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e emissão de cartões alimentação e/ou refeição, bem como a disponibilização, em tais cartões dos respectivos benefícios, de acordo com os valores em reais determinados pelo contratante, e mediante pagamento das respectivas tarifas e taxas previstas neste contrato, nos termos do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei Federal nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e objeto de regulamentações posteriores, as quais ambas as partes se comprometem a cumprir integralmente.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 25 (vinte e cinco) funcionários

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais) referente ao último aditivo contratual.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vitória, 19 de abril de 2024.



Téc. Agrimensura Valmir Xavier Martins
Presidente – CRT-ES



INFRA S.A.
INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 06 de março de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, estabelecida à Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP , CEP 06.473-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, vem prestando serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de vale alimentação e refeição, com recargas mensais, destinados aos profissionais da Empresa de Planejamento e Logística S.A. EPL, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

1. ATIVIDADES EXECUTADAS

1.1. Serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de vale alimentação e refeição, com recargas mensais, destinados aos 143 (cento e quarenta e três) empregados da Empresa de Planejamento e Logística S.A. EPL, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

1.1.1. O escopo do Termo de Referência prevê a disponibilização de no mínimo 143 cartões ou quantitativo maior caso seus empregados façam opção por 50% de cada benefício: alimentação e refeição, podendo chegar até 286 cartões.

1.1.2. Até a presente data, foram emitidos 242 (duzentos e quarenta e dois) cartões eletrônicos com chip de vale alimentação e refeição, com recargas mensais.

DADOS DO CONTRATO								
Contrato nº 03/2022			Pregão Eletrônico nº 03/2022					
Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023.								
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de vale alimentação e refeição, com recargas mensais, destinados aos profissionais da Empresa de Planejamento e Logística S.A. EPL visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.								
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Anual Estimado			

1	143	Administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de Vale Alimentação e Refeição, com recargas mensais, destinados aos profissionais da EPL	R\$ 667,00	R\$ 95.381,00	R\$ 1.144.572,00
---	-----	--	------------	---------------	------------------

1.1.3. Declaramos ainda, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 prevê a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados por localidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência:

Localidade	Quantidade Mínima
Águas Claras	5
Asa Norte/Noroeste	5
Asa Sul	10
Edifício Parque Cidade Capital	1
Brazlândia	3
Candangolândia	2
Ceilândia Norte/Centro	5
Ceilândia Sul/Centro	5
Cruzeiro/Estrutural	5
Gama Leste	3
Gama Oeste	3
Gama Sul	3
Guará I	4
Guará II	4
Itapoã	2
Jardim Botânico	2
Lago Norte	3
Lago Sul	3
Núcleo Bandeirante	5
Paranoá	3
Planaltina	4
Recanto das Emas	4
Riacho Fundo I	3
Riacho Fundo II	3
Samambaia Norte	5
Samambaia Sul	5
Santa Maria	5
Sudoeste/Octogonal	5
Taguatinga Norte	8
Taguatinga Sul	8
Taguatinga Centro	10
Varjão	2

Vicente Pires	3
Vila Planalto	4

1.1.4. Na execução, a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, fazendo-o em observância aos padrões de qualidade exigidos, pelo que não se verificam ocorrências que a desabonem junto a extinta Empresa de Planejamento e Logística S/A, incorporada por esta VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nome fantasia Infra S.A.

2. DADOS DA VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

- 2.1. Razão social: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;
- 2.2. Nome fantasia: Infra S.A.;
- 2.3. CNPJ: 42.150.664/0001-87;
- 2.4. Endereço comercial: Sede Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.308-200;
- 2.5. Contato: institucional@infrasa.gov.br

(Assinado eletronicamente)

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Administração e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Administração e Finanças - Substituto**, em 06/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6885493** e o código CRC **16C18979**.



Referência: Processo nº 50050.001388/2023-43



SEI nº 6885493

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Expresso Aracruz Ltda., situado a Rod Aracruz Barra do Riacho s/n Km 1,5 CEP: 29.190-010 atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
Nº/ANO:		Nº DO EDITAL/PREGÃO:		
VIGÊNCIA	16/12/2021 ____/____/_____	a	PRORROGAÇÕES	1º TA: ____/____/____ a ____/____/ 2º TA: ____/____/____ a ____/____/
OBJETO:				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
1	Flex	953	R\$ 427.825,01	
2				
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 01				

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data:

Aracruz - ES da mesma dia 2023

Documento assinado digitalmente



DIRETÓRIO LOCATELLI FILHO
Data: 06/03/2023 12:46:42 -0300
Verifique aqui: <https://verificacao.dautin.com.br>

Empresa: Expresso Aracruz Ltda.

CNPJ: 39.277.645/0001-01

Ortemio Locatelli Filho

Cargo: Diretor Administrativo

EXPRESSO ARACRUZ LTDA • Rod. Aracruz - Barra do Riacho
Km 1,5 KM • Aracruz - ES • CEP: 29197-551 • Tel.: (27) 3298 2747
Email: sec@expressoaracruz.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 16:49:49 que o documento de hash (SHA-256) 2c138617689485b081decd9966cbefafda2c5bdf49814bbb3bfe6f94511e37 foi validado em 06/03/2023 16:46:55 através da transação blockchain 0x5b0e5d4e8b4f3f86f6ea7bf2dab0b4944a9ccb9a32968dde96f1a9c014973fb1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118957)





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SMAST
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.072/0001-74, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 16/2019 FMAS

EDITAL/PREGÃO Nº 04/2019-FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: 05 (CINCO) MESES

PRORROGAÇÕES: 11º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar e emitir Cartões Magnéticos de forma contínua, objetivando atender os beneficiários inscritos em Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Itaporanga D'Ajuda/SE.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: +/- 140 Beneficiários mensal

VALOR GLOBAL (05 meses) (R\$): 714.675,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (quantidade mínima exigida no edital)

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

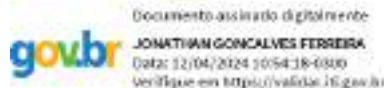
Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Itaporanga D'Ajuda, 12 de abril de 2024.



JONATHAN GONÇALVES FERREIRA
791.673.735-34
DIRETOR DE DIVISÃO FMAS
FISCAL DO CONTRATO

Assistência Social e Trabalho
de Itaporanga D'Ajuda
Sergipe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paschoal Brioschi, 319 - Centro - Jaguaré-ES - CEP 29950.000
 Telefax 0XX-27-3769-1457 e-mail: social@jaguare.es.gov.br

OFÍCIO N° 001156/2023

Jaguaré-ES, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré, situado à Rua Paschoal Brioschi, 319 - Centro - Jaguaré-ES - CEP 29950.000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N°: 044/2022

EDITAL PREGÃO Presencial N°: 011/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 23/09/2022

PRORROGAÇÕES: Não houve

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílioalimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaré

QUANTIDADE DE CARTÕES: 157

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): valor total de R\$ 694.687,50 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Manter no município de Jaguaré uma rede de no mínimo 06 (seis) estabelecimentos comerciais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paschoal Brioschi, 319 - Centro - Jaguaré-ES - CEP 29950.000
 Telefax 0XX-27-3769-1457 e-mail: social@jaguaré.es.gov.br

(supermercado e mercado) conveniados que trabalham com o auxílio alimentação da empresa licitante.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Atenciosamente,

Assinado por RANGELICA DE SOUZA
 ROSATO COSME 121.***.**-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
 18/12/2023 08:32:50

Rangélica de Souza Rosato Cosme

Secretaria Municipal de Assistência Social
Port n° 014/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul, situado à Rua Walter Marquardt nº: 1111, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89259-565, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº: 639/2019

EDITAL/PREGÃO Nº: 10/2019

VIGÊNCIA INICIAL: 13/12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de cartão, para o fornecimento do benefício eventual "Auxílio Cidadão" aos usuários da Assistência Social.

VALOR GLOBAL (R\$): 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

NÚMERO TOTAL DE USUÁRIOS: 2.200 usuários por mês

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Jaraguá do Sul, 02 de Maio de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13170158/0001-51
Bianca Schwartz Uber
Secretária



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Simone C. L. Cancellieri
 Secretaria Municipal de
 Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CNPJ nº 15.046.566/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, situado à Rua Antônio Gonçalves Rosa, nº 265 – Universidade, Nova Russas - CE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: Julho/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: ST-PE005/2021	
VIGÊNCIA	14/07/2021 14/07/2022	a PRORROGAÇÕES	1º TA: 13/07/2022 a 13/07/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CARTÃO COM CHIP OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, EM LAYOUT DEFINIDO PELA PREFEITURA, A SER UTILIZADO NA REDE DE COMÉRCIO CREDENCIADA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ORIUNDAS DOS PROJETOS SOCIAIS FINANCIADOS/SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, EM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA CONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Vale Alimentação	363 cartões vinculados	R\$ 2.880.000,00
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS: 21			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta Secretaria, sempre que solicitado em todos os meios de comunicação e atendimento, demonstrando qualidade, capacidade técnica e pontualidade em atender todas as solicitações e compromissos assumidos com essa instituição.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA





Nova Russas



Declaramos que a CONTRATADA referenciada executou todos os serviços, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Russas – CE, 07 de Março de 2023


Ana Maria de Paiva Bezerra

Secretaria Municipal do Trabalho e

Assistência Social Paiva Bezerra

Nova Russas-CE

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Nova Russas

CNPJ: N.º 14.581.113/0001-32



Nova Russas - CEP 62.700-000
Endereço: CEP 62.700-000
Número: Rua Antônio Góes, 1000
Tel: (62) 3220-6330

www.novarussas.ce.gov.br

gestaoestruutura@novarussas.ce.gov.br

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/ MF sob o no 14.144.296-0001-29, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana/ES, **ATESTA** para devidos fins e efeitos que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, executou satisfatoriamente **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO COM TECNOLOGIA DE CHIP**, nos termos do Contrato nº 200/2023, conforme Processo nº 15296/2023.

Viana-ES, 30 de Setembro de 2024.

GLAYDISTON SILVA MENDES:09614094796 Assinado de forma digital por GLAYDISTON SILVA MENDES:09614094796

GLAYDISTON SILVA MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 033161-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, situado na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 040/2022 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - FMS

VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 180 - FMS

VALOR (12 meses): R\$1.689.984,00 (180 FUNCIONÁRIOS X R\$ 800,00 X 12 MESES - DESC. 2,20%)

VALOR GLOBAL (Total Contratado): R\$8.449.920,00 (180 FUNCIONÁRIOS X R\$ 800,00 x 60 MESES – DESC. 2,20%)

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 139 ESTABELECIMENTOS SENDO 34 SUPERMERCADOS

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou e vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE EXTRA

A empresa oferece ainda o serviço adicional de pagamento via QR CODE pelo aplicativo disponibilizado, possibilitando a compra sem o cartão físico presente no ato.

Atílio Vivacqua – ES, 31 de agosto de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
• Secretaria Municipal de Saúde
Graceli Estevão Silva Decreto PMAV nº 126/2021
Secretaria Municipal Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu – Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 11682.696/0001-08, situado à Rua Francisco Ferreira nº40, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO N° 012/2022

EDITAL/PREGÃO N° 031/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/07/2024

PRORROGAÇÕES: 04 Aditamentos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de auxilio alimentação aos servidores ativos do Município de Baixo Guandu, compreendendo a prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão do auxilio alimentação na forma de cartões com chip de segurança e senha individual, com recargas de créditos mensais, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados através da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a quantidade de usuários/funcionários no total de 352 (trezentos e cinquenta e dois) clientes, com o valor global do Contrato de 12 (doze) meses de R\$ 1.135.145,28 (Hum milhão cento e trinta cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados no total de 11 estabelecimentos comerciais.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Baixo Guandu/ES, 24 de setembro de 2024.

Elisangela Cristina Bergamaschi Cuba
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 221/2024

Assinado de
forma digital por
ELISANGELA
BERGAMASCHI CRISTINA
CUBA:0437371 BERGAMASCHI
9721 CUBA:043737197
21

Rua Ademastor Antônio, s/nº
Muquugaba - Guarapari ES
CEP: 29.215-430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

11.770.182/0001-04

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Márcia
Secretaria Municipal de Saúde

Guarapari/ES, 25 de abril de 2024

a) Formecimento de cartão reférgao em establecimentos comerciais credenciados de refeições preras ou lanches e bebidas (não alcoólicas), para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição do Serviço:

imagem da empresa
pontualidade nos compromissos assumidos, não tendo nada que desabone a conduta e satisfatoriamente a: nossas necessidades, demonstrando capacidade técnica e através do Contrato n° 143/2019, serviços de formecimento de cartão reférgao para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo, desde 29/07/2019, atendendo a demanda AV, Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitoria/ES, CEP: 29010-360, PRESTA Jardim Boa Vista - (Guarapari/ES, ATESTA para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA E CARTOES LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, CNPJ nº 11.770.182/001-04, estabelecido na Rua Alencar Moreira Rezende, nº 100 - Bairro Prefeitura Municipal de Guarapari - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº: 040/2019

EDITAL/PREGÃO Nº: 019/2019

VIGÊNCIA: 10/06/2023 a 09/06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 193

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 1.112.371,20

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Manter uma rede de filiados em número não inferior a: 08 (oito) na sede do Município, 01 (um) na localidade de Santo Antônio do Canaã e 01 (um) na localidade de Alto Santa Maria (Várzea Alegre).

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Santa Teresa/ES, 12 de Julho de 2023.

FAUSTO COVRE
Secretário de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

CNPJ: 14.491.945/0001-68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA TERESA | ES
CNPJ 14.491.945/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FRINHANI INDUSTRIA E COMERCIO ESQ. DE ALUMINIO LTDA.**, inscrito no CNPJ 00.227.798/0001-09, por intermédio do(a) sócio administrador **Alexandre Alves Frinhani**, CPF 615.201.106-00 situado à **R ALVARES DE AZEVEDO, 280 - LOTE 12-A QUADRA041, RIVIERA DA BARRA - RIVIERA DA BARRA/ES CEP: 29.126-070**, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 21 de outubro de 2015 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação/Refeição, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato.

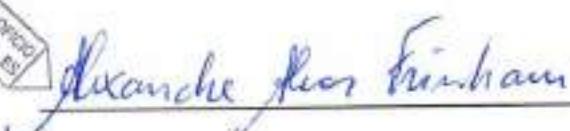
A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 207 cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com recargas mensais, podendo variar de acordo com as demissões e contratações.

Declaro ainda, para os devidos fins, que a fornecedora possui rede satisfatória na quantidade de 500 (quinhentos) estabelecimentos na Grande Vitória, bem como, as maiores redes de supermercados, Hipermercados e atacadões da Grande Vitória, contando com mais de 10 (dez) grandes redes.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vitória/ES, 17 de maio de 2021.


Alexandre Alves Frinhani

Nome da Empresa: **FRINHANI INDUSTRIA E COMERCIO ESQ. DE ALUMINIO LTDA**
CNPJ: 00.227.798/0001-09
Responsável: Alexandre Alves Frinhani
Cargo / Telefone / Email: sócio administrador
98825-1001 / alexandre@metazil.com.br



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Av. Presidente Tancredo Neves, 1151 – Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29100-020 – Tel.: (27) 3229-0000

Gabinete Corretor(a): Rosânia - Tabata

RECONHECIMENTO DE FIRMA: Reconhecido por SEMIATUR, e assim
firmado(a) de: ALEXANDRE ALVES FRINHANI (12), a seu N.º Em:

Tel.: 98825-1001, na verdade, Vila Velha-ES, 19 de maio de 2021

Laura Mendes Pires Carlos Moreira - Escrivane Autorizada -

LMPCM

Selo: 024812.FYB2102.09658/Cod.PSP

Valor: R\$ 3,16 - Enc. R\$ 0,86 - TOTAL: R\$ 4,02

Consulte a autenticidade em: www.tj.es.jus.br



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 011/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019	
VIGÊNCIA:	18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:	1º TA: 18/12/2020 a 17/12/2021 2º TA: 18/12/2021 a 17/12/2022 3º TA: 18/12/2022 a 17/12/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.			
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte)			

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.

Adriano José Lessa de Menezes

Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSPH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Galwan Construtora E Incorporadora, inscrita no CNPJ 31.705.692/0001-05, situada à Rua Antônio Ataide, 823, Centro, Vila Velha ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, situada a Rua Fortunato Ramos, 245 – Salas 1207 a 1208 – Santa Lúcia – Vitoria - ES, Telefone: (27) 2233-2000, vem prestando desde 28/11/2016 os serviços de fornecimento mensal de auxilio alimentação/refeição via cartão magnético e senha individual, para os colaboradores desta empresa, conforme contrato 537 de 28/11/2016.

O volume mensal é de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) cartões no valor de R\$ 177.940,00, podendo variar de acordo com a rotatividade das demissões/contratações.

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Vila Velha, 18 de setembro de 2018



Lucinéia Porto Valdo
Galwan Construtora S/A
Recursos Humanos
CPF: 033.680.657-56

Galwan Construtora e Incorporadora S/A

CNPJ: 31.705.692/0001-05

Lucinéia Porto Valdo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação iNOVA Capixaba
CNPJ 36.901.264.0001-63
Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA

GERENTE DE GENTE E GESTÃO

GGG - INOVA - GOVES

assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>



IPRESF – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES-IPRESF, inscrito no CNPJ nº 32.406.423/0001-00, com sede na Rua Interventor Santos Neves, 12, Centro, Fundão-ES, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Maria Margareth Pitol, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 945.847.707-78, atesta para os devidos fins, que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA INICIAL: 11/09/2018

PRORROGAÇÕES: 2019 a 2020, 2020 a 2021, 2021 a 2022 e 2022 a 2023

OBJETO: fornecimento e administração de cartões alimentação por meio magnético

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 04

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 19.500,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 estabelecimentos comerciais no território de Fundão, Serra e Vitória.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 158/2022
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Fundão, 19 de abril de 2024.

MARIA
MARGARETH
PITOL:94584770778
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARETH
PITOL:94584770778
Dados: 2024.04.19 11:40:23
-03'00'

MARIA MARGARETH PITOL
Diretora Presidente - IPRESF
Decreto nº 484/2023

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, inscrito no CNPJ sob o nº 35.306.813/0001-99, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº/ANO: 010/2021

Nº DO EDITAL: Pregão Presencial nº 063/2021

OBJETO/ITEM/QUANTIDADE: Prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para 10 servidores do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ.

VIGÊNCIA INICIAL: 12 meses, com início em 11 de junho de 2021.

PRORROGAÇÕES: 01

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 010/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 063/2021	
VIGÊNCIA	11/06/2021 11/06/2022	a	PRORROGAÇÕES 1º TA: 11/06/2022 a 11/06/2023.
OBJETO: Fornecimento, administração e gerenciamento de 10 Vale-alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança)			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança)	10	R\$ 70.266,84
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Quissamã, 01 de março de 2023.

FABIANO BARRETO Assinado de forma digital
GOMES:044951037 por FABIANO BARRETO
92 GOMES:04495103792
Dados: 2023.03.01
17:48:10 -03'00'

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

CNPJ: 35.306.813/0001-99

Representante Legal:

Fabiano Barreto Gomes

Presidente do IPMQ



INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022		Nº DO PREGÃO: 04/2022	
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESSENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18972753**
e o código CRC **A80824E4**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ- JUCEPI, situado à Rua General Osório, nº 3002, Bairro: Cabral, Teresina – PI, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 005/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 027/2020 PJPI/TJPI/SLC	
VIGÊNCIA	09/06/2021 a 09/06/2022	PRORROGAÇÕES	1º TA: 09/06/2022 a 09/06/2023
OBJETO: Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de CRÉDITO ALIMENTAÇÃO, através de CARTÃOELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, ou seja, cartões magnéticos com chip, que possibilitem atender necessidade de servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ;			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Valor do auxílio alimentação devido a cada servidor; taxa de administração de -2,20%	77 (variável)	500,00
2			
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Todo o Estado do Piauí – Postos Avançados das Juntas Comerciais)			



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA**

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta autarquia, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Teresina, (PI), 03 de março de 2023.

MARIA ALZENIR
PORTO DA
COSTA:05164656353

Assinado de forma digital
por MARIA ALZENIR PORTO
DA COSTA:05164656353
Dados: 2023.03.03 11:25:04
-03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI



COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ITAPETINGA-BAHIA

Praça Zilda Ribeiro s/n - Bairro São Francisco de Assis
C.N.P.J: 05.502.770/0001-56 - Fones (77) 3261-1474/7346
E-mail: comuntran.ita@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria Municipal de Transito – COMUTRAN, situada à Praça Zilda Ribeiro s/n - São Francisco de Assis – Itapetinga-BA, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 002/2021		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 020/2021	
VIGÊNCIA	01/07/2021 31/06/2022	a PRORROGAÇÕES	1º TA: 01/07/2022 a 30/06/2023 2º TA: 01/11/2022 a 30/06/2023 Reequilíbrio
OBJETO:			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração gerenciamento e intermediação de benefício de Vale Alimentação	25	75.285,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Devem contemplar no mínimo as cidades da Bahia e Região (Ilhéus-Ba, Vitoria da Conquista-Ba, Itabuna-Ba, Salvador-Ba, dando prioridade a cidade de Itapetinga-Ba)			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

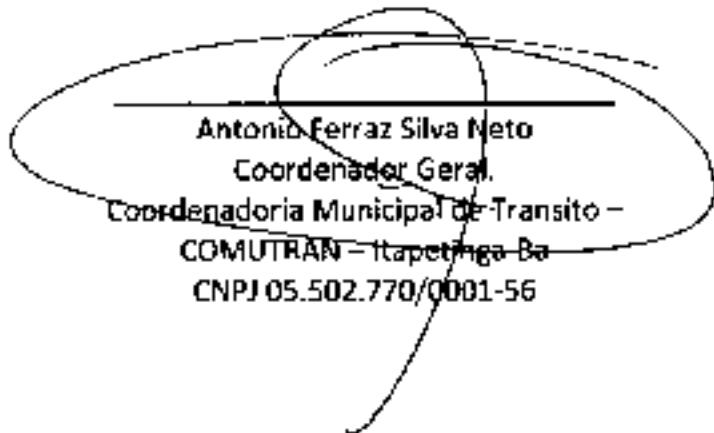
(Manifestação sobre a qualidade da prestação do serviço)

Exemplo: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Itapetinga-Ba, 02 de março de 2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONDOESTE N.º 001/2023.

O, O Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00 situado à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, N.º 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO				
N.º/ANO: 006/2018.		N.º DO EDITAL/PREGÃO: 004/2018.		
VIGÊNCIA	14/05/2018 - 13/05/2019	PRORROGAÇÕES	1.º TA: 14/05/2019 - 13/05/2020; 2.º TA: 14/05/2020 -13/05/2021; 3.º TA: 14/05/2021 - 13/05/2022; 4.º TA: 14/05/22 – 13/05/2023	
OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de auxílio alimentação e Refeição por meio de cartão magnético para um número aproximado de 15 (quinze) funcionários.				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)	
01	Cartão	13	R\$ 440,00	
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 50 estabelecimentos comerciais.				

Atestamos que os serviços prestados pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM RESSALVA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Colatina/ES, 06 de abril de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

 Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.04.06 15:41:49 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE- CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.
Prefeito de Colatina/ES.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, situado à rua Siriri nº 762, B. Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-450, CNPJ: 34.850.068/0001-81, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 09/2022

EDITAL/PREGÃO Nº 280/2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 11 de novembro de 2022

PRORROGAÇÕES: 1º Termo Aditivo 10/11/2023 a 10/11/2024 e 2º Termo Aditivo 09/11/2024 a 08/11/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão-alimentação por meio magnético em PVC com chip, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBM/SE.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS: 986

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): R\$ 3.712.820,40

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 150

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., foram executados com qualidade e atenderam às necessidades deste órgão, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, a empresa executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Aracaju, 31 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RAEL AUGUSTO DOS SANTOS - MAJOR QOABM



Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TBUM-EL9B-5FBE-C4SS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAEL AUGUSTO DOS SANTOS - MAJOR QOABM - 31/01/2025 12:53:41 (Docflow)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitória Center, bairro Centro, CEP: 29.010-360, em Vitória-ES, presta ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cláudio Manoel, nº 617 e, nº 639, Bairro Savassi, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-105, inscrita no CNPJ sob o nº 17.188.574/0001-38, serviços de gerenciamento e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, através de cartões magnéticos, com chip de segurança e utilização mediante senha, modelo de Arranjo Aberto (Bandeira Elo), para os empregados do CRCMG, sendo 60 (sessenta) beneficiários, no valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.140.972,00.

Atestamos, ainda, que os serviços vêm sendo prestados de acordo com o contrato, não havendo, até a presente data, em nossos registros, quaisquer fatos que desabonem a conduta profissional da empresa.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: ***.926.156-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 28/07/2025 13:48:45 -03:00



Izaias Angelo Gomes
Gerente de Contratações



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36DNR-PYZSE-8GFNH-BTYFB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF ***.926.156-**) em 28/07/2025 13:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/36DNR-PYZSE-8GFNH-BTYFB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>